Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Maio de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3619

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 144/2026
Processo Administrativo Nº 4310/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 144/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologa a para as empresas:
ALESSANDRO ARRUDA DA SILVA95639438134, com inscrição no CNPJ/MF: **13.172.381/0001-38**, estabelecida TRAVESSA JOSE PEDRO AMORIM, nº 37, Qd. 12, Lt. 04, SETOR CENTRAL - JARAGUA GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 800,00** (Oitocentos reais)
54.167.158 ISADORA DOS REIS ARAUJO, com inscrição no CNPJ/MF: **54.167.158/0001-80**, estabelecida 10A RUA RUA FRANCISCO ASSIS GAMA, nº SN, QUADRA 50; LOTE 24, CENTRO - JESUPOLIS GO, CEP: 75.495-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 15 de maio de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:FA55CF6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **28/05/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 15 de maio 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:D2BC4EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **02/06/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, produtos e insumos de papelaria, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do Poder Executivo e dos demais órgãos que integram a estrutura da Administração Pública Municipal de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 15 de maio 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:8D1A525C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 067/PMA/2026

PORTARIA N° 067/PMA/2026, DE **14** DE **MAIO** DE **2.026.**

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII, da LOM, e tendo em vista o interesse do Município;
CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Portaria 279/2026, de 30 de abril de 2026, expedido pelo Prefeito de São Luís de Montes Belos-GO, Senhor JORCELINO MARQUES PALMEIRA JUNIOR.
R E S O L V E:

Art. 1° Designar a servidora **PATRICIA DA SILVA TAVARES,** portadora do CPF nº XXX.298.501-XX, cedida a este Município, para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo efetivo do Ente de Origem, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Adelândia-GO, com ônus do vencimento para essa municipalidade, a partir de 01 de maio de 2026, **com a finalidade de regularização funcional**.
Parágrafo único. Os efeitos de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de maio de 2026.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **quatorze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis** (14 / 05 / 2026).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:DB7D9B7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.04/2026 - SEGUROS SURA S.A.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. ***.214.011-**.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A, com sede na Avenida Padre Antônio Jose dos Santos, Nº 1530, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04.563-004, inscrita no CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº ***.321.168-**.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro compreensivo (cobertura total) para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, ITEM nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
5	VOLKSWAGEN NEOBUS TH O Ano 2019/2020, chassi 9532M52P4LR009493, placa PBR9H35 - Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada	Unidade	1	R$ 2.084,84

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

VALOR GLOBAL: R$ 2.084,84 (dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 10/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:D5542541

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 01.24.04/2026 AO CONTRATO Nº 02.19.11/2025 - CONSTRUTORA F SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 64.758.343/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro, Alexânia/GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra.**KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n°. ***.424.661-**, conforme Decreto Municipal nº 007/2025.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.617.399/0001-92, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 117, Conjunto J, Casa 34, Ceilândia Sul, Brasília/DF, representada pelo Sr.**GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***.436.833-**.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente aditivo a prorrogação de vigência do contrato n° 02.19.11/2025, referente à Prestação de serviço de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Escola Geminiano Ferreira de Lacerda.

1.2. Objetiva também o reajuste contratual: Acréscimo de Valor, inclusão de itens novos e readequação de quantitativo de serviços necessários á plena funcionalidade da obra.

VALOR AJUSTADO: R$ 21.851,31 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**.**
VIGÊNCIA: 24/04/2026 até o dia 26/06/2026**.**
DATA DO TERMO: 24/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:7D649DED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 02.24.04/2026 AO CONTRATO Nº 01.19.11/2025 - CONSTRUTORA F SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 64.758.343/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro, Alexânia/GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra.**KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n°. ***.424.661-**, conforme Decreto Municipal nº 007/2025.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.617.399/0001-92, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 117, Conjunto J, Casa 34, Ceilândia Sul, Brasília/DF, representada pelo Sr.**GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***.436.833-**.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente aditivo a prorrogação de vigência do contrato n° 01.19.11/2025, referente à Prestação de serviço de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Creche Municipal Ércio Camargo.

1.2. Objetiva também o reajuste contratual: Acréscimo de Valor, inclusão readequação de quantitativo de serviços necessários à plena funcionalidade da obra de pintura.

VALOR AJUSTADO: R$ 29.210,65 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos**).**
VIGÊNCIA: 24/04/2026 até o dia 26/06/2026.
DATA DO TERMO: 24/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:0E9FD9E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Av. Nelson Santos, Área Especial, S/N, Centro, Alexânia – GO** a documentação descrita no Edital do dia **19/05/2026 a 07/06/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 007/2025

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:AF8FEB14

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - PROCESSO ADM: Nº 3671/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e revitalização do Campo de Futebol do Estádio Municipal Orias da Silva Lima e a reforma do Clube Thuthucas, ambos localizados no Município de Alexânia/GO.

Empresa Vencedora:

Lotes 1 e 2: Verdant Engenharia Ltda, CNPJ: 29.270.046/0001-02.

Valor Total:

Lote 1: R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais);

Lote 2: R$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:AB020A51

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 25 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

O Prefeito Municipal de Alexânia/GO torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 25 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023. Disponível no site oficial:https://acessoainformacao.alexania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1

ALEXÂNIA-GO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:53D2F886

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SUSPENSÃO DO PP 34/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Horizonte Go, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Presencial Nº 34/2026, Processo Administrativo Nº4285/2026,cujo Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar para os alunos da rede pública de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, está Suspenso temporariamente, Para correção editalícias, Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br.

Alto Horizonte Go 18 de maio 2026.

RUBENS MARITAN SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº. 266/2026

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:366A6A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2026
Processo Administrativo: 7060/2026
Inexigibilidade de Licitação: 54/2026
Contratante: Município de Alto Horizonte – GO, CNPJ nº 33.331.604/0001-70.
Contratada: TR Consultoria Ltda, CNPJ nº 44.814.367/0001-14.
Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria técnica para gerenciamento de recursos dos Governos Federal e Estadual, incluindo captação, celebração, execução, monitoramento, prestação de contas e assessoria institucional, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Alto Horizonte – GO.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação.
Vigência: 12 (doze) meses, de 15/05/2026 a 15/05/2027, podendo ser prorrogado até o limite legal. - **Valor do Contrato:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03
Unidade: 33
Função: 04
Subfunção: 122

Programa: 2007
Ação: 2207
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 95
Subelemento: 05
Fonte: 170/100.
Foro: Comarca de Campinorte – GO.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2026

Alto Horizonte-Goiás, 30 de abril de 2026.

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 597/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:68A7F4C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDRS DE ALVORADA DO NORTE-GO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, Sr. ELIOMARCOS PEIXOTO DOS SANTOS, convoca os conselheiros representantes deste conselho a participarem da 1ª reunião ordinária, a ser realizada no **dia 18 de Maio de 2026 (segunda-feira), às 10,00 hs no Gabinete do Prefeito, situado na Avenida Dona Gercina Rodrigures de Miranda s/n, Setor Novo Ipiranga.**

PAUTA:
. Deliberação do parcelamento Fazenda M2 com a presença de superitendente Regional do INCRA Claudia Pereira Farinha (SR -28) Distrito Federal e Entorno
. Assuntos Gerais.

Alvorada do Norte, 11 de maio de 2026.

ELIOMARCOS PEIXOTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Mun. Desenvolvimento Rural Sustentável

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5817C532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1131/2026

DECRETO Nº 1131/2026, DE 14 MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação parcial de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2025 que já cumpriram integralmente as etapas habilitatórias, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiá**s**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, no Edital de Concurso Público n.º 001/2025, Lei Complementar Municipal n.º 025/2025, e arts. 17 e 80, inc. II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025, Decreto nº 1093/2026, e as convocações realizadas pelo Edital n.º 004/2026;

CONSIDERANDO que a presente nomeação é realizada de forma parcial e escalonada, contemplando exclusivamente os candidatos que já compareceram ao Departamento de Recursos Humanos, apresentaram a documentação exigida e obtiveram laudo de aptidão da Junta Médica Oficial;

CONSIDERANDO que a ausência de determinados candidatos nesta lista, ainda que em ordem classificatória superior, decorre do fato de os mesmos ainda estarem em fase de instrução documental ou dentro do prazo legal de apresentação, não implicando em perda de direito ou preterição, mas apenas no cumprimento do rito de habilitação individual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para os respectivos cargos efetivos os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento integral dos requisitos legais:

EDUCAÇÃO
II - Cargo: **NUTRICIONISTA**

Posição	Nome	CPF n.º
2º	**IZABELLE SOUZA COSTA ASSIS**	**034.596.351-26**

III - Cargo: **PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA**

Posição	Nome	CPF n.º
4º	**DIENIFER DE FREITAS NUNES RIBEIRO**	**050.633.361-24**

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção de providências complementares necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluindo posse, lotação e exercício no prazo de 30 (trinta dias) conforme art. 80, inc. II - Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, em 14 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:199F10FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 92

PORTARIA Nº 92/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RAFAEL FRANCO SANTOS, Portador do CPF sob o nº ***.186.861-41, ocupante do cargo de AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 para os dias 15 de maio de 2026, a Cidade de Goiania – GO, treinamento na CENTI.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:895CE357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 93

PORTARIA Nº 93/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILMAR VIANA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº ***.161.891-49, ocupante do cargo de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER, lotado na secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 16 e 17 de maio de 2026, a Cidade de Itajá - GO, acompanhar atletas na copa saboraki.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:508AC5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 94

PORTARIA Nº 94/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER MARTINS ELOY NETO, Portador do CPF sob o nº ***.534.711-94, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, lotado na secretaria de Esporte, empreendeu viagem no veículo Volare Placa TFP6J21, para os dias 16 e 17 de maio de 2026, a Cidade de Itajá - GO, acompanhar atletas na copa saboraki.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:72AF3897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 95

PORTARIA Nº 95/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEONARDO APARECIDO LIMA DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº ***.586.941-02, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na secretaria de Administração, empreendeu viagem no veículo Volare Placa TFP6J21 para os dias 16 e 17 de maio de 2026, a Cidade de Itajá - GO, acompanhar atletas na copa saboraki.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:AB1F1951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 96

PORTARIA Nº 96/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WISNER MARTINS VIANA, Portador do CPF sob o nº ***.338.541-54, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na secretaria de Administração, empreendeu viagem no veículo Volare Placa TFP6J21 para os dias 16 e 17 de maio de 2026, a Cidade de Itajá - GO, acompanhar atletas na copa saboraki.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:41719794

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2026 – SMS

PORTARIA Nº 534/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Silvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de maio de 2026, ao município de Jataí – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6DC16428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2026 – SMS

PORTARIA Nº 535/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 13 de maio de 2026, ao município de Goiânia – GO, em viagem a serviço do Gabinete, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:677EB15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2026 – SMS

PORTARIA Nº 536/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Silvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 de maio de 2026, ao município de Jataí – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite,

no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4E4C9EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2026– SMS

PORTARIA Nº 537/2026– SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 14 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Hospital Santa Terezinha, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B3BD8EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2026 – SMS

PORTARIA Nº 538/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 14 de maio de 2026, aos municípios de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), e clínica Prover, e ao CAIs, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:225B5AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2026– SMS

PORTARIA Nº 539/2026– SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 14 de maio de 2026, à cidade de Goiânia – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: LIO – Liga de Oftalmologia de Goiânia e Neuronuclear, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A6AAD0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2026– SMS

PORTARIA Nº 540/2026– SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 14 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:32CB1204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2026 – SMS

PORTARIA Nº 541/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Rozenilton Paula de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.455.50X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **15 de maio de 2026**, aos municípios de **Rio Verde – GO** e **Santa Helena de Goiás – GO**, para transporte de paciente à **Clínica de Atual de Rio Verde** e ao **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:10873D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2026– SMS

PORTARIA Nº 542/2026– SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **15 de maio de 2026**, ao município de **Goiânia – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL e Clínica CEM, clinica cem, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária com pernoite**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais),** conforme **item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:12FD43A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2026– SMS

PORTARIA Nº 543/2026– SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de maio de 2026, ao município de Quirinópolis– GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D8C867A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2026 – SMS

PORTARIA Nº 544/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes a clínica Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F854BF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2026 – SMS

PORTARIA Nº 545/2026 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.01X-XX**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo I**, em razão de deslocamento realizado no dia **15 de maio de 2026**, ao município de **Caçu – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de paciente **a clínica IMED**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CD2DAE52

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 035/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18895/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DO ÔNIBUS VOLARE WL MARCOPOLO, QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA AUTARQUIA.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DO ÔNIBUS VOLARE WL MARCOPOLO, QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA AUTARQUIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AP. DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de seguro veicular do ônibus volare wl marcopolo, que compõe a frota de veículos oficiais desta autarquia, atendendo as demandas da secretaria de administração e desenvolvimento de ap. do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 16 de abril de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5DC7235B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°02/2026 - FMAS

CONTRATO Nº 002/2026

Dispensa de Licitação nº 015/2026
Processo Administrativo nº 18884/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 Dispensa de Licitação nº 015/2026 Processo Administrativo nº 18884/2026 **CONTRATANTE**: A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 13.838.473/0001-04**, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Assistência Social a Senhora **PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ**, brasileira, casada, Gestora do

FMAS, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, inscrita no **CPF 949.998.481-04** e Carteira de Identidade nº 3653823 DGPC-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

CONTRATADA: SR LTDA, inscrito no **CNPJ sob nº. 51.128.407/0001-30**, com sede na Rua Bahia N° 30, Casa 02, CEP: 75.827-000, Setor Central, Aparecida do Rio Doce – GO com o telefone para contado nº (64) 98427-4869, neste ato sendo representada pelo Sr. **DIVINO JUNIO SEVERINO TOME**, brasileiro, portador do **CPF nº. 932.184.351-53**, representando a empresa, doravante denominada **CONTRATADA;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação de tenda 10x10 e tenda 5x5 para os eventos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado no Termo de Referência, independentemente de transcrição neste, fazem parte integrante e complementar deste **CONTRATO**.

A **CONTRATADA** declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do **CONTRATO**, a falta de algum elemento necessário à perfeita prestação do objeto licitado.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TENDAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAMANHO 10X10. (Local será definido pela Secretaria de Promoção e Assistência Social)	UND	10	R$ 875,00	R$ 8.750,00
02	LOCAÇÃO DE TENDAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAMANHO 5X5. (Local será definido pela Secretaria de Promoção e Assistência Social)	UND	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL				R$ 13.250,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações do CONTRATADO:
Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
Observar, na execução do Contrato, a Legislação sobre segurança e higiene no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pelo Município de Aparecida do Rio Doce, sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas para o caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/2021, atualizada.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:
Exercer a fiscalização da execução do objeto;
Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros ajustados com a CONTRATADA;
Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
Comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas na entrega do objeto.
À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. Receberá a CONTRATADA pelos serviços executados, a importância de R$ 13.250,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta reais) anuais.
3.2. As despesas decorrentes da execução desse Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0285	**16.18** SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	**08.244.1002.2.099** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3. O pagamento será realizado por serviço realizado, de acordo com o valor apresentando pela CONTRATADA, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após entrada na Nota Fiscal na contabilidade, devidamente atestada, no prazo máximo de 30 dias.
3.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.
3.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;
3.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.7. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória de regularidade fiscal devidamente regular.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:
Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de Abril de 2026 a 08 de Abril de 2027, podendo ser prorrogados sob os termos e condições da lei 14.133/21.

7.2. O prazo de entrega dos itens será de 5 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

7.3. Os itens deverão ser montados no local determinado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – – DA RESCISÃO

7.1. A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do CONTRATANTE declarar rescindido o CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas.

7.2. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021, e em especial:
a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
c) subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, sem a autorização expressa da CONTRATANTE;
d) associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do seu objeto;
e) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
e) cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO;
f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) dissolução da empresa;
h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste CONTRATO;
i) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

7.3.A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:
8. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela CONTRATADA, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão correr após 24 (vinte e quatro) após o seu encaminhamento.

CLAÚSULA NONA – FORO
9. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida do Rio Doce, 08 de ABRIL de 2026.

Fundo Municipal De Assistência Social

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Contratante

SR LTDA
DIVINO JUNIO SEVERINO TOME
Contratada

Testemunhas:

1_____ CPF: _____

2_____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:4DF3B7EA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 035/2026 - PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE /GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: N° 18895/2026
EMPENHO N° 105222/26. CNPJ: 33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A. VALOR: R$ 3.977,50
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DO ÔNIBUS VOLARE WL MARCOPOLO, QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA AUTARQUIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AP. DO RIO DOCE – GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:771DA333

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1844/2026

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº **010**/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos e Materiais hospitalares, Material Radiológico, Medicamentos de Mandados judiciais, material odontológico e material de Raio-X, destinados a Rede Pública Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 18/05/2026. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 29/05/2026. Data de abertura sessão pública/ propostas: Às 09:00h do dia 29/05/2026. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/, e site oficial do município, Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h.

Araçu - GO, 15 de **maio** de 2026.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:EC7E374B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.**
Contratado (a): **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ/CPF: **61.074.175/0001-38.**
Valor Total: 9.548,77.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, VISANDO ATENDER OS VEICULOS (RENAULT/OROCH PRO 1.6 FLEX 16V MEC, PLACA: TGB-3J78 R RENAULT / MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL, PLACA: TFQ-3959), PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Vigência: 18/05/2026 à 18/05/2027.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021
.
GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:9424D9B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

Intenção de dispensa de licitação 121/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1756/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:5E876AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

Intenção de dispensa de licitação 122/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1753/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:97608B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2026

Intenção de dispensa de licitação 123/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1754/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:9B97361B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2026

Intenção de dispensa de licitação 124/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1755/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:9E912A45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2026

Intenção de dispensa de licitação 125/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1759/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:494D0616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

Intenção de dispensa de licitação 126/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1760/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:9FD1D470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026

Intenção de dispensa de licitação 127/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1761/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7E2BD2C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026

Intenção de dispensa de licitação 128/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1762/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:50975E70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

Intenção de dispensa de licitação 129/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1763/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:893AC940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2026

Intenção de dispensa de licitação 130/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1764/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:49229B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2026

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2026. Data Abertura: **04 de junho de 2026 às 13h00min**

(horário de Brasília). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO E NA MANUTENÇÃO DE VIDROS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: licicitacao@aragarcas.go.gov.br.

THAIS VITÓRIA DURÃES LIMA-
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:2F57C244

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 151/2026

Intenção de dispensa de licitação 151/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em manutenção de ponto eletrônico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 312/ADM/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:CEBBF6ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 135/2026.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de kit Composto por Cama Hospitalar tipo Fowler e Colchão Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3379/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **20/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 15/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:75A3A02D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME N.º 01/2026.

Dispõe sobre a organização da jornada escolar ampliada, a Matriz Curricular Complementar, o Quadro de Horários e as diretrizes operacionais para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) na Rede Municipal de Ensino de Baliza, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 045/2026 e o Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar n.º 388/11 e Lei 699/2023).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o que lhe confere o Art. 7º da Lei Complementar n.º 388/11;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 045/2026 instituiu o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) na Rede Municipal de Ensino de Baliza-GO;
CONSIDERANDO que a jornada escolar ampliada deve ser organizada por meio de instrução normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação (SME);
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as diretrizes operacionais e de pessoal, incluindo a nova função de Monitor de Educação;
CONSIDERANDO que a SME é o órgão responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes educacionais e pela resolução de casos omissos na lei,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA E DA MATRIZ CURRICULAR
Art. 1º. A jornada escolar ampliada do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) será implementada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Baliza com **carga mínima de 7 (sete) horas diárias, sendo implementando inicialmente com 9:30m (nove horas e trinta minutos) diárias**, visando a promover a educação integral e a melhoria da aprendizagem
§ 1º. A jornada ampliada tem o objetivo de integrar as atividades do ensino regular com as ações de desenvolvimento integral, abrangendo as dimensões cognitivas, físicas, sociais, emocionais e culturais dos alunos.
Art. 2º. A Matriz Curricular Complementar adotada deverá integrar as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e incorporar as seguintes atividades:
I – **Atividades de Reforço Escolar**:
a) **Língua Portuguesa (LNP)**: Oficinas de leitura crítica, interpretação de textos e produção textual,
b) **Matemática (MAT)**: Sessões de resolução de problemas, jogos matemáticos e atividades práticas para o desenvolvimento do raciocínio lógico,
II – **Oficinas Temáticas**:
a) **Artes e Cultura (ART)**: atividades de pintura, desenho, modelagem, teatro e música, promovendo a diversidade étnica e regional,
b) **Ciências e Meio Ambiente (CIE)**: projetos de sustentabilidade, hortas escolares e experimentos práticos,
c) **Tecnologia e Inovação**: introdução à programação, robótica educacional e uso responsável de tecnologias digitais,
d) **Cidadania e Diversidade**: dinâmicas e debates sobre direitos humanos e convivência democrática,
e) **Língua Estrangeira (ING)**: dinâmicas, atividades interativas em grupo utilizando a língua estrangeira, uso das tecnologias para aprendizagem bilíngue.
III – **Programas Complementares**:
a) **Educação Física e Esportes (EDF)**: atividades lúdicas, esportes coletivos e individuais,
b) **Saúde, Nutrição e Bem-Estar**: oficinas de culinária saudável, hortas escolares e práticas de relaxamento,

c) **Desenvolvimento Socioemocional**: rodas de conversa, dinâmicas de resolução de conflitos e atividades de empatia,

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE HORÁRIOS

Art. 3º. A organização da jornada escolar e do Quadro de Horários deve viabilizar a efetiva execução da jornada integral, integrando as atividades do ensino regular (matriz curricular base) com as ações de desenvolvimento integral (matriz complementar).

Parágrafo único. O Quadro de Horários deverá ser ajustado pela Gestão Escolar e aprovado pela SME, para atendimento dos alunos, conforme essa normativa, atendendo as necessidades pedagógicas da unidade e garantindo a carga mínima do atendimento integral. A rede irá iniciar o atendimento de forma gradual em suas unidades escolares, começando pela creche/pré escola para o ano de 2026, e implementando nas outras unidades de ensino a partir de 2027, inclusive publicando nova portaria com o horário de atendimento destas unidades.

Quadro de Horário de Organização da Jornada ETI (9h:30m diárias) – Creche (06 meses a 3 anos e 11 meses).

Período	Horário de atendimento	Tipo de Atividade	Componentes Curriculares/Ações Desenvolvidas
Manhã - Regular	07:00 – 07:15	Acolhimento e Previsão do Dia	Organização e Rotina Escolar
	07:15 – 10:00	Aulas Regulares creche	**Educação Infantil**
Transição e Refeição	10:00 – 13:00	**Almoço e Higiene**	**Saúde, Nutrição e Bem-Estar** (Alimentação Escolar),
Tarde - Complementar (ETI)	13:00 – 16:30	**Oficinas Temáticas/ Programas Complementares**	Atividades complementares
Total Diário	09:30hs	**Jornada Regular/Ampliada ETI**	**Integração Curricular e Desenvolvimento Integral**

Quadro de Horário de Organização da Jornada ETI (9h:30m diárias) – Pré Escola (4 e 5 anos e 11 meses).

Período	Horário de atendimento	Tipo de Atividade	Componentes Curriculares/Ações Desenvolvidas
Manhã - Atividade Complementar	07:00 – 07:15	Acolhimento e Previsão do Dia	Organização e Rotina Escolar
Manhã - Atividade Complementar	07:15 – 10:15	**Oficinas Temáticas/ Programas Complementares**	Atividades Complementares
Transição e Refeição	10:15 – 12:00	**Almoço e Higiene**	**Saúde, Nutrição e Bem-Estar** (Alimentação Escolar),
Tarde - Regular	12:00 – 16:30	Aulas Regulares	Educação Infantil
Total Diário	9:30hs	**Jornada Regular/Ampliada ETI**	**Integração Curricular e Desenvolvimento Integral**

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ATORES DO PROGRAMA ETI

Art. 4º. As atribuições do corpo docente e dos Monitores de Educação no âmbito do Programa ETI são complementares e interligadas, visando o sucesso da educação integral.

Art. 5º. **Dos Profissionais Docentes (Professores PII)**: Os professores da Rede Municipal, titulares de cargo, no exercício do magistério. terão, entre outras, as seguintes atribuições, em conformidade com o Estatuto do Magistério (Lei Complementar n.º 388/11 e Lei 699/2023):

I. **Regência e Planejamento Pedagógico**:

a) **Planejar e ministrar aulas** de acordo com as esferas da educação básica e o plano curricular da escola,

b) **Elaborar, acompanhar e avaliar planos**, programas e projetos,

c) Participar da **elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP)** da Unidade Escolar e inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.

d) **Realizar o trabalho docente** em consonância com o plano curricular e atendendo ao avanço da tecnologia educacional.

II. **Avaliação e Recuperação**:

a) Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos de **avaliação** para verificação do aproveitamento dos alunos.

b) Controlar e **avaliar o rendimento escolar** dos alunos e estabelecer **estratégias de recuperação** para os alunos com menor rendimento.

c) Garantir o processo de validação da aprendizagem escolar e a **recuperação dos alunos com menor rendimento**.

III. **Desenvolvimento Profissional e Colaboração**:

a) Participar de reuniões pedagógicas, encontros com os pais e atividades cívicas e culturais.

b) Colaborar com as **atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade**.

c) Buscar sempre o **aperfeiçoamento** nos avanços de sua área de atuação, inclusive por meio de aperfeiçoamento profissional continuado.

d) Desempenhar **funções de magistério** que oferecem suporte pedagógico direto à docência, como coordenação pedagógica ou direção.

Art. 6º. **Do Monitor de Educação**: O Monitor de Educação, profissional de nível médio, atuará sob supervisão pedagógica da equipe escolar.

I. **Atuação e Caráter Complementar**:

a) A atuação do Monitor de Educação é de **caráter complementar**, **não substituindo a função docente**,

b) Atuar em atividades de apoio, mediação, acompanhamento dos estudantes e outras, nas ações complementares do Programa ETI,

c) Prestar apoio ao professor em sala de aula, auxiliando na **organização e na execução das atividades pedagógicas**, bem como na manutenção da disciplina e da ordem.

II. **Suporte às Atividades do ETI**:

a) Atuar no acompanhamento dos estudantes nas **oficinas temáticas**, programas de desenvolvimento integral e **atividades de reforço**.

b) Monitorar e acompanhar os alunos durante as atividades escolares, auxiliando no deslocamento dentro da escola ou em outras situações que necessitem de supervisão.

c) **Orientar os alunos sobre regras de comportamento**, respeito mútuo, higiene pessoal e segurança.

d) Participar e auxiliar na organização de **atividades extracurriculares**.

e) Zelar pela **segurança dos alunos**, identificando possíveis riscos ou situações de perigo.

f) Registrar ocorrências relevantes relacionadas ao comportamento, incidentes ou acidentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A carga horária semanal dos Monitores de Educação será de **40 (quarenta) horas**.

Art. 8º. A SME deverá promover a **formação continuada** dos docentes, gestores e demais profissionais da rede municipal, através de cursos, *workshops* e seminários.

Art. 9º. O monitoramento e a avaliação contínua do Programa ETI serão realizados pela SME com a participação ativa do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS)**, o qual atuará como instância de monitoramento dos recursos e do acompanhamento das ações.

Art. 10. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente e os preceitos do ETI.

Baliza-GO, 15 de maio 2026.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELIANE TIMO DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação de Baliza GO.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:35D91A3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PACHECO E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

TERMO ADITIVO N° 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PACHECO E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

PREÂMBULO:
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 021/2025**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PACHECO E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.524.946/0001-02, sediada na Rua João de Abreu, nº 192, Sala 141/142B, Edifício Anton Busines Style, Setor Oeste, Goiania-GO, CEP nº 74.120-110, neste ato representada pelo senhor **Matheus de Oliveira Costa**, inscrito na OAB/GO nº 45.633 e CPF 005.076.961-82, por seu representante legal, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **12 (doze) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo 3077/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 13 de maio de 2026 e término em 12 de maio de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula oitava passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA – DA DESPESA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.01 – Gabinete do Prefeito
03.01.04 - Administração
03.01.04.122 – Administração Geral
03.01.04.122.0438 – Administração Geral
03.01.04.122.0438.2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito**
2026 **- 0031 –** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de maio de 2026.

Município de Buriti Alegre
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Pacheco e Costa Sociedade de Advogados
MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2B54B18A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 005/2026, Processo Administrativo nº 508/2026, visando à contratação de cooperativas de agricultores familiares e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos e condições estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência. Data final para apresentação da documentação: 15/06/2026, às 09h00min, devendo os documentos ser entregues na sala da Comissão de Contratação do Município de Buriti de Goiás. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://buritidegoias.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0800 878 5625 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás – GO, 15 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AABD9348

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 301/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos recicláveis, e realização de palestras e atividades de educação ambiental, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 01/06/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br/; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 15 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C3A73776

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leilão Nº 005/2026
Processo Adm: Nº 452/2026

Objeto: Permissão onerosa de uso de bens públicos, visando à exploração comercial de 03 (três) quiosques, 02 situados na Praça Ary Vicente de Lima e 01 situado na Praça Central do Distrito de Campo das Perdizes, em Buriti de Goiás, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras: Item 1: **PIZZARIA DOLORIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.891.332/0001-32, valor unitário: 1.000,00 (mil reais), valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Item 2: **PAULÃO BURGER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.132.541/0001-04, valor unitário: R$ 1.000,00 (mil reais), valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Item 3: **66.320.476 JOSÉ CARLOS DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.320.476/0001-18, valor unitário: R$ 300,00 (trezentos reais), valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Buriti de Goiás - GO, 15 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0EA834F2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão Nº 005/2026
Processo Adm: Nº 452/2026

Objeto: Permissão onerosa de uso de bens públicos, visando à exploração comercial de 03 (três) quiosques, 02 situados na Praça Ary Vicente de Lima e 01 situado na Praça Central do Distrito de Campo das Perdizes, em Buriti de Goiás, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras: Item 1: **PIZZARIA DOLORIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.891.332/0001-32, valor unitário: 1.000,00 (mil reais), valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Item 2: **PAULÃO BURGER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.132.541/0001-04, valor unitário: R$ 1.000,00 (mil reais), valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Item 3: **66.320.476 JOSÉ CARLOS DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.320.476/0001-18, valor unitário: R$ 300,00 (trezentos reais), valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

O gestor municipal do Município de Buriti de Goiás, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Buriti de Goiás - GO, 15 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FB637E19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 665/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ n° **08.288.700/0001-35. Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 665/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 18/05/2026 às 08:00 hs Até 22/05/2026 às 08:00hs, **PERÍODO DE LANCES** De 22/05/2026 às 08:15hs Até 22/05/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, considerando a necessidade de fortalecimento da navegação do cuidado e a garantia de acompanhamento contínuo aos pacientes oriundos da Atenção Primária à Saúde. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes na tabela abaixo, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:88583506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 010/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 010/2026, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026,** contratada: **CUIDAR CLÍNICA HOSPITALAR ESPECIALIZADA LTDA,** CNPJ nº **50.614.662/0001-20.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA SOBRE OS AUTOS Nº 5971658-14.2025.8.09.0020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** Vigência: 01/05/2026 à 31/07/2026, Data de assinatura: **27/04/2026.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:ED380E53

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO CONTRATO N.º 019/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do Contrato nº. 019/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 050/2025. Fornecedor: **MEGA BOLSAS LTDA.** CNPJ sob o nº: **30.063.889/0001-17.** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de uniformes e kits escolares destinados aos estudantes matriculados na educação infantil e no ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 13 dias do mês de maio de 2026.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D878581A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 009/2026 - EXE

O MUNICÍPIO DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Centro, Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal**: LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 19/05/2026 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 21/05/2026 17:00 (horário de Brasília. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, MEDIANTE FRETE POR QUILÔMETRO RODADO, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA E/OU VEÍCULO APROPRIADO, NO MINÍMO 20TON VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO** VALOR ESTIMADO: **R$ 65.250,00** (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

Caçu, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Hélida Nunes de Sousa Guimarães
Código Identificador:EEB616E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 007/2026

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 28 de maio de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a aquisição de materiais de construção civil destinado ampliação e reforma da sede do CRAS. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 15 de maio de 2026.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:0EA3D122

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2026

ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2026
O MUNICÍPIO DE FAINA/GO, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Chamamento Público nº 003/2026, para fins de retificação do objeto do credenciamento, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
"OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para preparação, organização e condução de leilão eletrônico destinado à alienação de bens móveis, veículos e demais bens patrimoniais inservíveis pertencentes ao Município de Faina/GO."
LEIA-SE:
"OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para preparação, organização e condução de leilão presencial destinado à alienação de bens móveis, veículos e demais bens patrimoniais inservíveis pertencentes ao Município de Faina/GO."
Permanecem inalterados os demais termos do Aviso de Chamamento Público nº 003/2026.

Faina/GO, 14 de maio de 2026.

DEIVE MAYCLIN DA MATA
Gestor

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:F3DEF3EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 003/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 10 de junho de 2026, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Creche de Educação Infantil em Formosa/GO – FNDE – Creche tipo 2, conforme o convênio nº 977990/2025 – Ministério da Educação. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 15 de maio de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
-Pregoeiro-

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:970AEB18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026014437. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026. Contrato n.º 050/2026 - CPL. Contratante: FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.687.531/0001-22. Contratado: ÂNGELA MARIA DE

OLIVEIRA CAVALINI.Objeto: Contratação da Banda Rock N'Road, para apresentação na 5ª Corrida da Policia Civil em Formosa-GO, para o dia 17 de maio de 2026.Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 15/05/2026 a 15/06/2026. Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:7982D508

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 2026014437. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026. Contrato n.º 050/2026 - CPL. Contratante: FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.687.531/0001-22. Contratado: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CAVALINI.Objeto: Contratação da Banda Rock N'Road, para apresentação na 5ª Corrida da Policia Civil em Formosa-GO, para o dia 17 de maio de 2026.Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 15/05/2026 a 15/06/2026. Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:77EFD843

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1775/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 014/2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.
Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:
H. A. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 03.768.695/0001-44.**

VALOR TOTAL: R$ 9.493,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.
O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 15 de maio de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:BC177D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1919/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 014/2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.
Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:
H. A. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 03.768.695/0001-44.**

VALOR TOTAL: R$5.480,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.
O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 15 de maio de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:DB12610C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Seleção de Projetos, conforme disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – Ciclo 2).

APOIO A PROJETOS LIVRES 01
Projeto aprovado:

• Inscrição nº AC732038616 – Projeto: "Espetáculo Dança Junina Musical: Rio Araguaia a Praia dos Goianos!" – Pontuação: 87 pontos – Proponente: Anna Julia Costa Oliveira – Pessoa Física – Concorrência em cotas destinadas às pessoas negras e ampla concorrência – Situação: APROVADO.

Suplentes:

• Inscrição nº AC1768493518 – Projeto: "Quadrilha Furacão Junino 2026" – Pontuação: 82 pontos – Proponente: Jamison Águida da Silva – Coletivo – Situação: SUPLENTE.
• Inscrição nº AC1674203971 – Projeto: "Cerrado de Goianira: Memória, Vida e Paisagem" – Pontuação: 77 pontos – Proponente: Allec Gomes – Pessoa Jurídica – Situação: SUPLENTE.
• Inscrição nº AC753419197 – Projeto: "Goianira: do Elo do Passado ao Progresso" – Pontuação: 76 pontos – Proponente: Gercino Messias Cândido – Pessoa Física – Situação: SUPLENTE.

• Inscrição nº AC1442730786 – Projeto: "Corpo Vivo – Arte e Saúde Mental em Diálogo" – Pontuação: 69 pontos – Proponente: Sebastião Donato Cirilo – Pessoa Física – Situação: SUPLENTE.

APOIO A PROJETOS LIVRES 02
Projetos aprovados:

• Inscrição nº AC39789778 – Projeto: "Nosso Legado: Folia de Reis de Goianira – Tempo e Memória" – Pontuação: 85 pontos – Proponente: Cassio Gonçalves Costa – Pessoa Física – Situação: APROVADO.
• Inscrição nº AC1254372423 – Projeto: "Forró que Forma: Música, Tradição e Inclusão em Movimento" – Pontuação: 80 pontos – Proponente: Wesley Pereira de Brito – Pessoa Física – Situação: APROVADO.
• Inscrição nº AC2017820102 – Projeto: "Ritmos que Transformam" – Pontuação: 73 pontos – Proponente: Raone Águida da Silva – Pessoa Física – Concorrência em cotas destinadas às pessoas negras e ampla concorrência – Situação: APROVADO.
• Inscrição nº AC1969373771 – Projeto: "Agnus Dei: Sons que Conectam – Música, Fé e Cultura em Movimento" – Pontuação: 66 pontos – Proponente: Cícero Corrêa Mendes – Pessoa Física – Situação: APROVADO.
• Inscrição nº AC843410452 – Projeto: "Balé Lago das Flores (2026)" – Pontuação: 66 pontos – Proponente: Poliana da Silva Brito – Pessoa Física – Situação: APROVADO – Cotas Negras.
• Inscrição nº AC470755681 – Projeto: "Encantos do Imaginário: Teatro de Fantoches Itinerante nas Escolas e Espaços Públicos" – Pontuação: 65 pontos – Proponente: Robson Águida da Silva – Pessoa Física – Situação: APROVADO – Cotas Negras.

Suplentes:

• Inscrição nº AC995828918 – Projeto: "Magia nas Escolas: Cultura e Encantamento para Crianças de Goianira" – Pontuação: 64 pontos – Proponente: Fabiano Silva Ribeiro – Pessoa Física – Situação: SUPLENTE.
• Inscrição nº AC1591217099 – Projeto: "A Arte da Capoeira" – Pontuação: 64 pontos – Proponente: José Geraldo da Silva – Pessoa Física – Situação: SUPLENTE.
• Inscrição nº AC1742892246 – Projeto: "Raízes que Transformam – Artesanato Quilombola e Economia Criativa" – Pontuação: 63 pontos – Proponente: Rayssa Micaelly Gomes Santos – Pessoa Física – Situação: SUPLENTE.
• Inscrição nº AC1297625048 – Projeto: "No Ritmo da Dança" – Pontuação: 53 pontos – Proponente: Luiz Filipe Alves da Silva – Pessoa Física – Situação: SUPLENTE.
• Inscrição nº AC1874413640 – Projeto: "Raízes Vivas – Nosso Lugar na Sociedade" – Pontuação: 51 pontos – Proponente: Max Muller Santos Rodrigues – Pessoa Jurídica – Situação: SUPLENTE.

Os proponentes aprovados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Goianira-GO, 18 de maio de 2026

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO
Decreto Nº 006/2025

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AE65EF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, conforme disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – Ciclo 2).

GRUPOS COLETIVOS COM OU SEM CNPJ:
Projeto aprovado:
Max Muller Santos Rodrigues - Associação do Desenvolvimento Social do Centro Oeste-ADESCO – Coletivo – Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência. Situação: APROVADO.

PONTOS DE CULTURA COM CNPJ:
Maria Rita Gonçalves da Costa - Instituto de Arte e Cultura Junina Balancê do Cerrado – Ponto e Cultura – Apenas Ampla Concorrência. Situação: APROVADO.
Os proponentes aprovados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
Goianira-GO, 18 de maio de 2026

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO
Decreto Nº 006/2025

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DB878468

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, conforme disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – Ciclo 2).

BOLSA:
Maria Rita Gonçalves da Costa – Faixa/Linha: Bolsa – Pontuação: 90 – Tipo: Pessoa Física – Cotas: Apenas ampla concorrência. Situação: APROVADO.
A proponente aprovada será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Goianira-GO, 18 de maio de 2026

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A10DFD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Seleção de Projetos, conforme disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – Ciclo 2).

EB Produção e Soluções Integradas Ltda – Festivais e Mostras – Pessoa Jurídica- 78 – Ampla concorrência. Situação: APROVADO.

A proponente aprovada será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para assinatura do Termo de

Execução Cultural, conforme disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

Goianira-GO, 18 de maio de 2026

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira/GO
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9DEB2835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 072/2026

Declara dispensável a realização a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva da porta da Sala Vermelha da Emergência do hospital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2026013303.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais).*
CONSIDERANDO *que a empresa MF VIDROS foi a ganhadora do menor preço.*

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado: **MF VIDROS LTDA CNPJ: 43.595.866/0001-03** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 13 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C9545D4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 073/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa para aquisição de aquisição de kits de reagentes, destinados à rotina do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal, conforme processo nº 2026014808

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que as empresa: **DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA. CNPJ: 04.679.172/0001-94** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA CNPJ: 04.679.172/0001-94** totalizando valor total de **R$ 5.167,50 (cinco mil cento sessenta sete reais e cinquenta centavos)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 13 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5A3297DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO CONSENSUAL CONTRATO Nº 460/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016617

INSTRUMENTO: Termo de Distrato Administrativo Consensual – Contrato nº 460/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026016617 – Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba-GO.

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba – GO, CNPJ nº 01.814.099/0001-28, representado pelo Gestor e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Humberto Chaves, CPF nº 023.013.471-84.
DISTRATADA: HMLV Soluções Administrativas LTDA, CNPJ nº 23.519.292/0001-79, representada pela Sócia Administradora Sra. Helena Maria de Lima Vieira, CPF nº 150.495.151-49.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e suporte técnico visando a otimização dos processos de Regulação, Controle e Avaliação dos serviços de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba-GO.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão consensual e amigável do Contrato Administrativo nº 460/2025, celebrado em 11 de novembro de 2025, em razão de inexecução parcial do objeto contratual, nos termos do art. 137, inciso II, e art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso II, e art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Notificação Preliminar nº 02/2026, expedida em 22 de abril de 2026.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses ao valor mensal de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0401.10.1004.2501-339039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026.

DATA DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL:15 de maio de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Camila Christina de Sousa.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:15 de maio de 2026.

Goiatuba-GO, 15 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:24EF46CB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025 - PROCESSO ADM. Nº: 2025002231.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa *BUENO PRODUÇÕES LTDA* inscrita no CNPJ sob o nº. 11.411.302/0001-18 em observância às disposições da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº. 002/2025, em decorrência do Processo nº. 2025002231, que tem por *objeto o Registro de Preço em ata para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens para eventos: sistema de sonorização, geradores, iluminação, painel led, palco, piso de palco, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais,* pelo período de 12 (doze) meses, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 002/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até **25 de fevereiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **25 de fevereiro de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS
Serviço. (Und- PRESTAÇÃO SERV)
SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE **- Valor unt** R$ 5.500,00
SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER SHOW NACIONAL, 24 CAIXAS DE ALTAS, 24 SUB, MARCAS SUGERIDAS, JBL, DB, TAIGAR, LS, RCF , MACHINE E OUTRAS ACEITA PELA PRODUÇÃO DO ARTISTA CONFORME RID**- Valor unt** R$ 5.600,00
SISTEMA DE SOM DE MÉDIO. **- Valor unt** R$ 5.500,00
SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER SHOW REGIONAL **- Valor unt** R$ 4.500,00
SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE **- Valor unt** R$ 3.000,00
SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER SHOW LOCAL**- Valor unt** R$ 2.700,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, 32 MOVING BEAM 9R OU SUPERIOR, **- Valor unt** R$ 5.500,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, 32 MOVING BEAM 9R OU SUPERIOR, 20 MAC AURA , 24 PAR LED 5W , **- Valor unt** R$ 5.500,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, **- Valor unt** R$ 4.500,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, 16 MOVING BEAM 9R **- Valor unt** R$ 4.500,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, 08 MOVING BEAM 9R **- Valor unt** R$ 1.500,00
SISTEMA DE SOM PARA REUNIÃO TIPO 01 , 04 CAIXAS ATIVAS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM 08 CANAL, 01 TÉCNICO , CABOS E AC , LOCAÇÃO POR DIÁRIA. **- Valor unt** R$ 1.150,00
SISTEMA DE SOM PARA REUNIÃO TIPO 01 **- Valor unt** R$ 1.400,00
PAINEL DE LED P4, M2 , MONTADO COM GRID Q30, 01 TÉCNICO . LOCAÇÃO POR DIÁRIA, INCLUSO FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E TODAS . **- Valor unt** R$ 160,00
PAINEL DE LED P4, M2 , MONTADO COM GRID Q30 **- Valor unt** R$ 99,00
PALCO GEO SPACE 18X16 METROS**- Valor unt** R$ 12.500,00
PALCO GEO SPACE 18X16 METROS, COM PISO 22X20 M**- Valor unt** R$ 12.500,00
GERADOR DE ENERGIA 70KVA CARENADO E SILENCIOSO, COM UM TÉCNICO NO LOCAL POR 10H. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. **- Valor unt** R$ 1.200,00
GERADOR DE ENERGIA 70KVA CARENADO E SILENCIOSO, COM UM TÉCNICO NO LOCAL POR 10H. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. **- Valor unt** R$ 599,99
GERADOR DE ENERGIA 110KVA CARENADO E SILENCIOSO, COM UM TÉCNICO NO LOCAL POR 10H. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. **- Valor unt** R$ 1.300,00
PALCO 2 AGUAS EM GRID Q30 15X10 M**- Valor unt** R$ 6.000,00
PISO DE PALCO, M², ALTURA 50CM A 1.80 M, 01 ESCADA DE SERVIÇO, GUARDA CORPO DE 1 M A 1,20 M LATERAIS E FUNDO, COM CARPETE PRETO. **- Valor unt** R$ 30,00
PISO DE PALCO, M², ALTURA 50CM A 1.80 M, 01 ESCADA DE SERVIÇO, GUARDA CORPO DE 1 M A 1,20 M LATERAIS E FUNDO, COM CARPETE PRETO. **- Valor unt** R$ 30,00

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C173ACB2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025 - PROCESSO ADM. Nº: 2025002231.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa *BUENO PRODUÇÕES LTDA* inscrita no CNPJ sob o nº. 11.411.302/0001-18, em observância às disposições da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº. 002/2025, em decorrência do Processo nº. 2025002231, que tem por *objeto o Registro de Preço em ata para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens para eventos: sistema de sonorização, geradores, iluminação, painel led, palco, piso de palco, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais,* pelo período de 12 (doze) meses, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. *005/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até **07 de março de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **07 de março de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Serviço - Descrição UNIDADE: PREST SERVIÇOS
SISTEMA DE SOM PARA REUNIÃO TIPO 02. **Valor unt** R$ 1.700,00

SISTEMA DE SOM PARA REUNIÃO TIPO 02, 02 . **Valor unt** R$ 1.700,00

PALCO 2 AGUAS EM GRID Q30 15X10 M, COM PISO 12X10 M **Valor unt** R$ 6.200,00

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:658C1E59

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REPACTUAÇÃO CONF. CCT ARP 003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025.PROCESSO ADM. Nº: 2025002232

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA***, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa ***EXÔDO RESGATE UNIÃO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.013.490/0001-42 em observância às disposições da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº. 003/2025, em decorrência do Processo nº. 2025002232, que tem por *objeto o Registro de Preço em ata para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil e segurança desarmada para atuar nos eventos do município, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais,* pelo período de 12 (doze) meses, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2025 por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados e a repactuação para reajuste salarial, conforme Convenção Coletiva.
Fica prorrogada até **25 de fevereiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **25 de fevereiro de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

DA REPACTUAÇÃO
Conforme parecer técnico contábil, seguindo a convenção coletiva, houve aumento de R$ 50,00 reais por diária

Diante disso com a repactuação o valor unitário da diária passa de R$ 210,00 para o valor de R$ 260,00 e o valor total da ARP 003/2025 no valor de R$ 210.000,00 passa para o valor total de R$ 260.000,00, a partir da assinatura do presente termo.

TABELA ITENS

Item	Qtdd	Und	Serviço	Descrição	VALOR UNITÁRIO
1	900	PREST SERV/ DIÁRIA	**SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL - EVENTUAL**	PROFISSIONAIS COM CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL. INCLUIDO JÁ TODAS AS DESPESAS .	260,00
2	100	PREST SERV/ DIÁRIA	**SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL - EVENTUAL**	PROFISSIONAIS COM CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL. INCLUIDO JÁ TODAS AS	260,00

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B70234F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 090/2026 - LETICIA TEREZA DE ARRUDA 02278841165

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 090/2026,** referente a contratação de empresa especializada para realização de formação continuada, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 14 de maio de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:42A01AFD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 092/2026 - VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 092/2026,** referente a aquisição de uma biblioteca de ensino fundamental 1° ao 3° ano, composta por 349 livros literários, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 14 de maio de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:2AEECD1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 186/2026 - VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de uma biblioteca de ensino fundamental 1° ao 3° ano, composta por 349 livros literários, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 16.290,90 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.51.12.361.0014.2056.3.3.90.30.14 - Fonte 101.
VIGÊNCIA: 14/05/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:432C8ADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 187/2026 - LETICIA TEREZA DE ARRUDA 02278841165

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de formação continuada, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.39.48 - Fonte 101.
VIGÊNCIA: 14/05/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **LETICIA TEREZA DE ARRUDA 02278841165.**

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:27D841E4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **02 DE JUNHO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para serviços de locação de horas de escavadeira hidráulica com operador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 15 de Maio de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:86A50178

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - HOMOLOGAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, processo administrativo nº 3014/2026, refere-se ao registro de Preços, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locações de Veículos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Hidrolândia-Go, conforme especificações e quantificações contidas no - Termo de Referência e Edital.

Hidrolândia/GO, 08 de maio de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:4898D8A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2026

O Município de Iaciara**,** torna público, que será realizado no **dia 29 de maio de 2026**, às 09:00h, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2026**, tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO É PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DOS COLEGIOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IACIARA GOIÁS NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 202500005013370, Nº 202500005013368 Nº 202500005013264.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://iaciara.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.

Iaciara – GO, 15 de maio de 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:524F0519

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 9 (nove) meses, com início em 10/04/2026 até 09/01/2027 visando assegurar a continuidade da contratação para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

Contratado:
MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:CC61E379

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em

30/04/2026 até 29/04/2027 visando assegurar a continuidade da contratação para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante: ***CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS***

Contratado: ***FM COMUNICAÇÃO LTDA***

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:3853DA56

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 3 (três) meses, com início em 01/04/2026 até 30/06/2026 visando assegurar a continuidade da contratação para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Contratante

SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:2A5FC79F

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2026 RETIFICADO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE INHUMAS - GO, torna público o Edital de Chamamento para Captação de Apoio à Primeira Corrida Noturna de Inhumas - "Cerrado em Movimento", a ser realizada por esta Secretaria. As propostas deverão ser enviadas no período de 18/05/2026 a 25/05/2026, até às 23h59, através do formulário: https://forms.gle/Ttr8c6Nx6s2L2QjS7, com o título "Cerrado em Movimento". Dúvidas poderão ser encaminhadas para o WPP telefone (62) 93500-9670, Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br.

Inhumas/GO, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:20A25B86

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação de vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2026 até 08/05/2027 e o reajuste conforme INPC ao valor unitário de cada item contratado, vez que é necessário haver locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em conformidade ao Inc. I, Art. 136 da Lei 14.133/2021, e mediante a solicitação feita pelo prestador de serviços, o valor unitário do item 3 será reajustado em 4,109610%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando a ser R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), tendo em vista que o item 2 de acordo com a calculadora do cidadão, não houve alteração no valor contratual Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses conforme INPC, totalizando R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).
Contratante:MBM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001 33,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:694C2F3D

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
REQUERIMENTO

A **prefeitura Municipal de Inhumas**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.030/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de Cemitério, localizado na Avenida Radial Norte, nº 98, Inhumas-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:FEB58B01

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
REQUERIMENTO MEIO AMBIENTE

A **prefeitura Municipal de Inhumas**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.030/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de Cemitério, localizado na Avenida Radial Norte, nº 98, Inhumas-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:22CCB256

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
REQUERIMENTO MEIO AMBIENTE

A **prefeitura Municipal de Inhumas**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.030/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de Cemitério, localizado na Avenida Radial Norte, nº 98, Inhumas-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

11 de maio de 2026

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CED4A034

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
REQUERIMENTO MEIO AMBIENTE 02

A **prefeitura Municipal de Inhumas**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.030/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação para a atividade de Cemitério, localizado na Fazenda Capoeirão, Zona de Expansão Urbana do Município de Inhumas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CC17A095

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 10/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12/05/2026 até 12/05/2027, vez que é necessário haver locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem para o FUNPRESI, renovando o saldo para os 12 meses totalizando o valor de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).
Contratada:MBM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001-33,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A62618CA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de relógios de ponto eletrônico com identificação por reconhecimento facial, visando atender às demandas de controle de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)
Contratada:PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.943.973/0001-32,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:D2B55496

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49764/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49764/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:1F981BA6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49765/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49765/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 647,48 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:50ECAD25

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49766/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49766/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:9108C2BC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49769/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49769/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 550,90 (quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F66A6FC6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49772/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49772/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:80865945

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49776/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49776/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.378,80 (um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:E097DC88

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49777/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 02.312.216/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49777/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F1531431

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49778/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 02.312.216/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49778/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F485989F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49780/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 02.312.216/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49780/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 345,50 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:782B41FD

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49783/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES - CNPJ Nº 29,520,729/0001-70, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis, conforme Ordem de Fornecimento nº 49783/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 20.050,48 (vinte mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:2C400D8A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49788/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto o registro de serviços gráficos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49788/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C9C83C99

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49814/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO & ASSIS LTDA - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto a aquisição de material para manutenção de veículos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49814/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.641,00 (um mil seiscentos e quarenta e um reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:09452A15

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49818/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49818/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 490,45 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:AA73EC70

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49819/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49819/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 490,45 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:2BFFC5AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49730/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 51.740.794/0001-60, oriunda do Pregao eletrônico 12/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49730/2026 no valor de R$ 90,10, acostado aos autos.

Inhumas, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:36631648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49756/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ: 04.354.236/0001-87 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 ARP Nº 022/2026. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. 49756/2026 no valor de R$ 1.594,67 acostado aos autos.

Inhumas 15 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2038ED21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49758/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49758/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ: 04.354.236/0001-87 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 ARP Nº 022/2026. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. 49758/2026 no valor de R$ 6.872,11 acostado aos autos.

Inhumas 15 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:62DD6E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49767/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ: 04.354.236/0001-87 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 ARP Nº 022/2026. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. 49767/2026 no valor de R$ 5.219,64 acostado aos autos.

Inhumas 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:79BE6CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49768/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49768/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ: 04.354.236/0001-87 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 ARP Nº 022/2026. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. 49768/2026 no valor de R$ 749,10 acostado aos autos.

Inhumas 15 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:334BDA19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49770/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ: 04.354.236/0001-87 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 ARP Nº 022/2026. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. 49770/2026 no valor de R$ 6.655,24 acostado aos autos.

Inhumas 15 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2798FDB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49811/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.- CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49811/2026 no valor de R$ 3.449,60, acostado aos autos.

Inhumas, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7C50BF45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49813/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49813/2026 no valor de R$ 1.128,50, acostado aos autos.

Inhumas, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:73210E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49815/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com C.A. HOSPITALAR LTDA. - CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49815/2026 no valor de R$ 800,00, acostado aos autos.

Inhumas, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B096103B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49816/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 55.007.465/0001-66, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49816/2026 no valor de R$ 450,00, acostado aos autos.

Inhumas, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:41B1DBCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49843/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com BAUER COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº

45.740.175/0001-73, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 49843/2026 no valor de R$ 75,20 acostado aos autos.

Inhumas 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:294A5A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 08/05/2026 até 08/05/2027, vez que é necessário haver locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem para a Secretaria Municipal de Proteção E Defesa Do Consumidor De Inhumas/GO, renovando o saldo para os 12 meses totalizando o valor de R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais),
Também constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 25% dos itens contratados, sendo acrescido ao valor do contrato a quantia de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Contratada:MBM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001-33.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:82280FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ATA AO PREGÃO Nº 08/2025

O presente aditivo tem por fundamento o reequilíbrio de preço da ARP nº 008/2025, item 01: CBUQ MODIFICADO. Sendo acrescido o valor total de R$ 342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratada:UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.972.929/0001-36

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:D434EE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49760/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 49760/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F82AEFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49821/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 49821/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 25.077,00 (vinte e cinco mil e setenta e sete reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:B989567F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 270 DE 13 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 149.530,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias: Suplementação - Anulação de Dotações
10.1003.04.122.0052.4003.339039.100
13.1301.10.122.1004.4021.339039.102
13.1301.10.301.1004.4023.339034.181
22.2201.12.361.1008.4047.339039.101
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Suplementação - Anulação de Dotações 50.000,00 60.000,00 19.530,00 20.000,00 149.530,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 149.530,00, das seguintes dotações orçamentarias: Redução - Anulação de Dotação 10.1003.04.122.0052.4003.339035.100
13.1301.10.301.1004.4023.339030.102
13.1301.10.301.1004.4023.339039.181
22.2201.12.361.1008.4055.339039.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE MANUTENÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR Total Redução - Anulação de Dotação 50.000,00 60.000,00 19.530,00 20.000,00 149.530,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 13 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:B6632E24

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 274 DE 14 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 67.948,34 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias: Suplementação - Superávit Financeiro

13.1301.10.301.1004.4023.339039.207
13.1301.10.302.1004.4024.339030.237
16.1601.08.244.1002.4038.339030.229
16.1601.08.244.1002.4038.339039.229 ASSISTÊNCIA A

ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO Total Suplementação - Superávit Financeiro 4.750,00 59.798,34 1.700,00 1.700,00 67.948,34
ART. 2) - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R$ 67.948,34, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 14 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:6DFC60D1

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 276 DE 14 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 346.500,00, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações 10.1003.04.122.0052.4003.339039.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 250.000,00 11.1101.01.031.0001.4015.339093.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA - 500,00 13.1301.10.122.1004.4021.339030.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 16.000,00 13.1301.10.301.1004.4023.339034.181 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE - 20.000,00 13.1301.10.301.1004.4023.339039.181 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE - 30.000,00 22.2201.12.361.1008.4047.339030.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 30.000,00 Total Suplementação - Anulação de Dotações 346.500,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 346.500,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação 10.1003.04.122.0052.4003.339030.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 250.000,00 11.1101.01.031.0001.4058.339036.100 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER - 500,00 13.1301.10.122.1004.4021.339091.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 16.000,00 13.1301.10.301.1004.4023.339034.131 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE - 20.000,00 13.1301.10.301.1004.4023.339039.107 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE - 30.000,00 22.2201.12.361.1008.4055.339039.101 MANUTENÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR - 30.000,00 Total Redução - Anulação de Dotação 346.500,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 14 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal -

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:371ECB7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 279/2026, DE 15 DE maio de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2026001240 em que fora aplicado ao servidor Igor Antônio Vieira da Silva a pena de demissão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Merendeira**, o servidor **Sr. Igor Antônio Vieira da Silva**, matrícula funcional nº 104.429.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:7FCAD6BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2192/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2192/2026, de 15 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA FERNANDA DA SILVA SOUZA**, Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Interna, matrícula funcional nº.: 933, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	GOIÂNIA- GO	13/05/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UM INTENSIVO DE AUTOAVALIAÇÃO-METODOLOGIA DE TRANSPARÊNCIA REALIZADO PELA NÚCLEOGOV NO IPOG, VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL: VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$90,00
TOTAL:				**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A3733551

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2193/2026 ALTERA A PORTARIA DE Nº 2181/2026 QUE CONCEDE DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2193/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria de nº 2181/2026 que "Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica alterado os **art.1º e art. 2º** da portaria **nº 2181/2026** que "Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências" que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Conceder averbação de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS juntado ao processo, totalizando **790** (setecentos e noventa) dias, correspondentes a **02** (dois) anos e **02** (dois) meses, ao servidor **Sr.: MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula funcional **nº 000.610**, ocupante do cargo de Motorista Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2026006787.
Art. 2º- Conceder disponibilidade de período trabalhado no Município, correspondente a 731(setecentos e trinta e um) dias, equivalentes a **02** (dois) anos e **01** (um) dia, para futura concessão do adicional por tempo de serviço (quinquênio), na forma da legislação vigente.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2C28E7AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA ELETRÔNICA 204/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA ELETRÔNICA 204/2026

O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que irá realizar, no dia 25 de maio de 2026, às 08:00 horas, a Dispensa Eletrônica Nº 204/2026, por meio da Plataforma Eletrônica disponível em https://www.bnc.org.br/. Início das propostas a partir do dia 18/05/2026 ás 08:00hrs e finaliza o envio das propostas no dia 25/05/2026 ás 07:59hrs. O objeto é contratação de empresa para execução da contratação de empresa para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 15 de maio de 2026.

WESLAINE ALVES SOARES PERNÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:96F7912B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 508/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas de alta performance, Programação SIGTV nº 521060420210001.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA DO CONTRATO: 07 de maio de 2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 028/2026
CONTRATADA: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ nº: 60.102.937/0001-08
VALOR DO CONTRATO: 9.279,88

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Contrato foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 14 dias do mês de maio de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0AE038FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LEILÃO

EDITAL Nº 001/2026
LEILÃO PÚBLICO N° 001/2026

O MUNICÍPIO DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob número 02.186.757/0001-47, por intermédio do seu prefeito Municipal Sr. LUCAS MACHADO FERREIRA, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, 235 Centro - CEP 75815-000, na forma da Lei n° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto-lei nº 21.981/32, Lei Municipal nº 1.788 DE 06 DE ABRIL DE 2026 e LEI Nº 1.791, DE 14 DE ABRIL DE 2026 e no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES

DONIZETE RAMOS, matrícula na JUCEMG sob nº 1242, CPF nº 102.471.938-36, estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo, sala 203 - Nações - CEP 88.338-215, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES ON-LINE , para alienação de bens móveis inservíveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital, mediante as seguintes condições no estado que se encontram.

- DATA, LOCAL E HORÁRIO.

O Leilão realizar-se-á:
DIA: 08 de junho de 2026.
HORÁRIO: às 10h00min.
LOCAL: Auditório do Leiloeiro Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo, sala 203 – Nações,
Balneário Camboriú/SC - CEP 88.338-215.

ON-LINE Auditório Virtual www.donizetteleiloes.leilão.br

informações, solicite no e-mail licitação@itaja.go.gov.br,Telefone: (64) 3648-7500 arabuta.atende.net ou através do site do leiloeiro www.donizetteleiloes.leilao.br ou contato@donizetteleiloes.com.br. (47) 98827 3500.

Arabutã /SC, 15 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:E3E4275F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 485

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.599.697/0001-00**, estabelecida na **R DONA SINHA**, N°sn, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de frete destinado a secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **15** dias do mês de **MAIO** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:AC4A9573

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2024 MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2024
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência do Município de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 65/2024, nos termos da Clausula Terceira do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 65/2024, será na ordem de R$ 3.012,22 (Três mil e doze reais e vinte e dois centavos), sendo 3,90% (três virgula noventa por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor.

2 - Altera a Clausula terceira, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de R$ 80.248,54 (Oitenta mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: INCISO I, do art. 136 da Lei 14.133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO,14 de maio de 2026.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1D19B659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026

Procedimento Administrativo: nº 2313/2026
Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal n° 14.133/2026
Valor: R$: 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
Dispensa n°: 116/2026
Partes: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) 66.537.401 MARIA EDUARDA DOS REIS GOBI (CNPJ sob nº: (66.537.401/0001-93).
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pintura de meios fios, incluindo preparação da superfície, fornecimento de materiais, mão de obra e logística, a serem executados sob demanda na sede do Município e nos Distritos de Montes Claros de Goiás-GO, atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Montes Claros de Goiás – GO

Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 15/05/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026

Procedimento Administrativo: nº 2313/2026
Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal n° 14.133/2026
Valor: R$: 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
Dispensa n°: 116/2026
Partes: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) 66.537.401 MARIA EDUARDA DOS REIS GOBI (CNPJ sob nº: (66.537.401/0001-93).
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pintura de meios fios, incluindo preparação da superfície, fornecimento de materiais, mão de obra e logística, a serem executados sob demanda na sede do Município e nos Distritos de Montes Claros de Goiás-GO, atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Montes Claros de Goiás – GO

Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 15/05/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:69A1773A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2519/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de uma porta para atender as instalações do Prédio do Hospital Municipal quarto de isolamento, atendendo as demandas do Fundo Municipal de saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 21 de maio de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 15 de maio de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:0F3DD933

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 40/2026 - FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	40/2026
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 24.586.600/0001-41
Contratada:	CONTROLSEG SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 57.275.343/0001-86
Objeto:	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação da rede elétrica das unidades escolares da rede Municipal de Montividiu.
Valor:	R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Data da Publicação	15/05/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6B574655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente a Ata De Registro De Preços nº 23/2026, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Fly Tecnologia Comércio E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.475.479/0001-39, denominada CONTRATADA.

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Montividiu.

Justificativa: A inclusão da gestão da Ata de Registro de Preços nº 23/2026, em nome de Fly Tecnologia Comércio E Serviços Ltda*, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, fundamenta-se na separação administrativa das referidas Secretarias, promovida no contexto da reestruturação organizacional do Município.*

Mantêm-se as dotações orçamentárias anteriormente previstas e inclui-se a seguinte dotação orçamentária:
10.1022.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
10.1022.15.452.1322.2030.339030.16.17.26.29
10.1012.15.452.0052.2090.339030.16.17.26.29
10.1012.15.452.0052.2090.449052.30.33.35

Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Montividiu, 15 de maio de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FB8078F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, Processo Administrativo nº 2706/2026. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Implantação de um bloco de 2 salas de aula na Escola Municipal José Marques de Brito no município de Montividiu do Norte, nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho, Emenda nº 1249.2/2025, Processo nº 202500005013618. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404.

Montividiu do Norte - GO, 18 de maio de 2026.

JULIANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Manoel Antonio Almeida Chaves
Código Identificador:6785F973

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação e operação de sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, com potência estimada de 456,00 kWp, abrangendo laudos estruturais e à aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à completa instalação, bem como a efetivação do acesso junto à concessionária, o treinamento, a manutenção e o suporte técnico, conforme as especificações técnicas, condições e demais requisitos estabelecidos nos Anexos do Edital. **Empresa vencedora valor total: R$ 3.117.498,72 (três milhões e cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos**). Data assinatura da Ata de Registro de Preço: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2027.

Montividiu do Norte - GO, 04/05/2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:8206D23B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 899/2026

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**
FUNDAMENTAÇÃO	O presente instrumento contratual está fundamentado No Pregão Eletrônico **nº 10/2026** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na instalação e operação de sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, com potência estimada de 456,00 kWp, abrangendo laudos estruturais e à aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à completa instalação, bem como a efetivação do acesso junto à concessionária, o treinamento, a manutenção e o suporte técnico, conforme as especificações técnicas, condições e demais requisitos estabelecidos nos Anexos do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12/05/2026 a 12/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.0052.2.013 FICHA: 53 ORGÃO: 10 SUB: 43 FONTE: 100
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO
CONTRATADAS	G H PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA
CNPJ	CNPJ: 33.558.337/0001-78
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.117.498,72 (três milhões e cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	121/2026
DATA DA ASSINATURA	12/05/2026

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MONTIVIDIU DO NORTE** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.**

Montividiu do Norte/GO, 12 de maio de 2026.

JASMO ANTONIO DE RESENDE
Gestor Do Fundo Municipal De Montividiu Do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:65042425

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026- Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2859/2026
O Município de Montividiu do Norte-GO do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Escolares, Livros Didáticos e Paradidáticos com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 991.2/2025, destinada a atender as demandas operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 02/06/2026 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 02/06/2026 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 02/06/2026, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 18/05/2026 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/; Fone: 62 3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte - GO, 18 de maio de 2026.

JULIANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Manoel Antonio Almeida Chaves
Código Identificador:45370114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 14/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3812/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 129/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 14/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**.
CONTRATADA: RENATA CRISTINA GOMES , CNPJ sob o n° **27.630.261/0001-41.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA REUNIÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS/GOIÁS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.39.- Ficha: 420 / sub 99/ Fonte: 107.

Data Assinatura: 15/05/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mutunópolis-Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:B4247F1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Dispensa de Licitação nº 040/2026.
Processo Administrativo nº 3154/2026.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais destinados à execução de serviços de pintura de quebra-molas e faixas de pedestres no município de Nerópolis, conforme quantidades e especificações do termo de referência.
CONTRATADO: DEPÓSITO GOMES
CNPJ: 02.690.408/0001-68
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
VALOR TOTAL: R$46.220,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 15 de maio de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Ribeiro de Castro Neto
Código Identificador:491C55D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 01.105.626/0001-25**, com sede na Praça Antônio Dutra, nº 1, Setor Central, Nerópolis-Go, CEP: 75.460-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, visando ao credenciamento de ARTISTAS E MÚSICOS para futura e eventual contratação, com a finalidade de atender às demandas de eventos culturais, institucionais, comemorativos e demais ações promovidas pelo Município de Nerópolis, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, torna público que estará recebendo, a partir do dia 18 de maio de 2026 até 18 de maio de 2027, os documentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital. Demais informações procurar na Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte ou pelo e-mail: culturaneropolis@neropolis.go.gov.br. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Nerópolis, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:83C32185

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026
O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPA SOCIAL, E RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TESOURO NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO BRASIL/GO.
EMPRESA VENCEDORA: M K ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.083.137/0001-71.
VALOR GLOBAL: R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
ADJUDICADO em 13 de maio de 2026 e HOMOLOGADO em 13 de maio de 2026, pela autoridade competente, Sr. GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO.

Novo Brasil/GO, 15 de maio de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:1BC62A6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2026, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 53/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADA**: W A BARROS EDITORA KELPS, CNPJ Nº 38.424.155/0001-28. **VALOR**: R$ 19.725,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICIO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:18.31.1.002.3.009-33.90.39.63.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – W A BARROS EDITORA KELPS, CNPJ Nº 38.424.155/0001-28 –

WALDECI ALMEIDA BARROS –
Representante Legal.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:BBF0FEB2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 012/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2026, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 76/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**.** **CONTRATADA**: FR EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 33.498.227/0001-68. **VALOR**: R$ 7.714,40. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICIO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:18.31.1.002.3.009-33.90.39.14.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – FR EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 33.498.227/0001-68 –

ALESSANDRO DE FREITAS RODRIGUES –
Representante Legal.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:6669A00E

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 27/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 27/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3179/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2026, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETÚLIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.304.2023.2058.3.3.90.30;**
55.29.10.305.2023.2059.3.3.90.30;
55.29.10.302.2023.2109.3.3.90.30;
55.29.10.302.2023.2310.3.3.90.30;
55.29.10.301.2023.2204.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETÚLIO JOSE DE OLIVEIRA NETO – SUPERMERCADO JAIME LTDA – EPP.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E3CE8D0A

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FMS Nº. 49/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 49/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4038/2026 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 56/2026; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SEGURANÇA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO ELÉTRICA, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, INCLUINDO LAVADORAS, SECADORA, CALANDRA E DOSADORES QUÍMICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EMISSÃO DE ART, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE HOSPITALAR NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MÊS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO -** E A **SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SEGURANÇA LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:F58B84D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERCEIRA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 01/2026.

Às **07:00hs do dia15 de maio de 2026**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 01/2026**, tendo objeto: **Credenciamento visando a contratação de empresa especializada em publicação de anúncio institucional do município de Palmeiras de Goiás, em jornal impresso com circulação local, para atender as necessidades do Munícipio de Palmeiras de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses**.

Às 07:15hs, relacionou-se as empresas que enviaram documentação para o Credenciamento, sendo:

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
11/05/2026 08:43hs	GAZETA DO ESTADO EIRELI	32.741.228/0001-29	HABILITADA

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.
Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 08:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:4D8F8C75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
20-2026

O Município de Posse - GO, realizará licitação dia 02/06/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Pregão Eletrônico nº 20/2026, do Tipo Menor Preço – Global: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE POSSE – GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/

JUCÉLIA RAMOS SILVA -
Pregoeira – 15/05/2026

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:0E71A410

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026
OBJETO: Palestras participativa em momento comunitário a ser realizado com crianças e adolescentes e famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços executados pela equipe do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº: 14.662.637/0001-58
CONTRATADO: O C VISÃO LTDA ME
CNPJ/MF nº 15.914.409/0001-90
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Professor Jamil, 18 de fevereiro de 2026.

MARINEY PINHEIRO NOVAES -
Gestor do FMAS

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:96FCEA23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2026

Processo administrativo nº 1432/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 20/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE: CADEIRAS, GELADEIRA, FOGÃO E CELULAR.
CONTRATADO: TANIA APARECIDA SANTANA
CNPJ: 10.654.639/0001-44
VALOR: R$ 13.164,00 (treze mil cento e sessenta e quatro reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 18 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:41DF7F97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2026

Processo administrativo nº 1862/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 21/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO.
CONTRATADO: JEANKELLEN LORRAINE BITTENCOUT
CNPJ: 20.916.999/0001-20
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 18 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6295582D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
Processo Adm: Nº 4059/2025
OBJETO:PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 967.254,00(novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais):NEROMED HOSPITALAR LTDA(29261327000107) com os lotes: 11, 23, 34, 40, 41, 57, 59, 70, 71, 74, 75, 77, 83, 91, 96, 97, 104, 105, 106, 107,

110, 113, 114, 119, 120, 124, 131, 134, 138, 139, 150, 152, 155, 166, 167, 169, 171, 179, 203, 204, 205, 206, 218, 219, 227, 231, 241, 242, 243, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 260 no valor total de R$ 241.086,35. BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI(34680592000151) com os lotes: 173 no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(51339854000138) com os lotes: 53, 148, 149, 244 no valor total de R$ 37.930,80.MED RIOS MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME(31246364000180) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 30, 35, 42, 50, 54, 55, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 79, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 102, 103, 108, 127, 177, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 237, 261 no valor total de R$ 144.938,20.SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA(21965605000197) com os lotes: 1, 2, 18, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 58, 60, 61, 69, 72, 73, 81, 84, 85, 86, 98, 99, 100, 101, 109, 112, 117, 121, 122, 125, 130, 132, 133, 135, 137, 142, 143, 146, 147, 151, 153, 154, 168, 170, 172, 175, 178, 183, 184, 200, 210, 220, 221, 233, 236, 239, 240, 246, 258, 259 no valor total de R$ 357.686,65.CENTERMEDICA PROD. HOSP LTDA(05443348000177) com os lotes: 12, 31, 44, 63, 80, 93, 115, 118, 123, 129, 136, 140, 141, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 174, 176, 181, 198, 208, 209, 222, 223, 224, 226, 228, 235, 238 no valor total de R$ 181.612,00.

PROFESSOR JAMIL (GO), quinta-feira, 15 de maio de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:ABEDCEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 55/2026

Processo administrativo nº 493/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 55/2026 SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO SPIN PLACA SBY-7A36.
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 09.345.391/0001-50
VALOR: R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 15 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FA95F922

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2026
Processo administrativo nº 617/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 56/2026 SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO SPIN PLACA RBN-1J66.
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 09.345.39/0001-50
VALOR: R$ 4.697,00 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 15 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7F7E48C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2026

Processo administrativo nº 1679/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 57/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA RBM-7F39.
CONTRATADO: VAN TECH LABORATORIO DIESEL LTDA.
CNPJ: 61.638.889/0001-21
VALOR: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 15 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5DFFE628

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2026

Processo administrativo nº 1678/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 58/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA RCF-2C61.
CONTRATADO: VAN TECH LABORATORIO DIESEL LTDA.
CNPJ: 61.638.889/0001-21
VALOR: R$ 12.701,00 (doze mil setecentos e um reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 15 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:11D08825

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2026

Processo administrativo nº 1677/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 59/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA SCH-2D88.
CONTRATADO: VAN TECH LABORATORIO DIESEL LTDA.
CNPJ: 61.638.889/0001-21
VALOR: R$ 15.136,00 (quinze mil cento e trinta e seis reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 15 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8CE57099

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 192 - EXONERAÇÃO LUANA CARLA MARTINS FEITOSA NUNES

DECRETO N. 192/2.026 DE 13 DE MAIO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **LUANA CARLA MARTINS FEITOSA NUNES** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 13 de maio de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 13 de maio de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:8F08AC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 194-NOMEAÇÃO MARIA AMELIA SILVA GOMES

DECRETO N.º 194/2.026, DE 15 DE MAIO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA AMELIA SILVA GOMES NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **MARIA AMELIA SILVA GOMES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 708.185.611-06, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 15 de maio de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 15 de maio de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:731E73BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 195-NOMEAÇÃO VITORIA MARTINS RODRIGUES

DECRETO N.º 195/2.026, DE 15 DE MAIO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VITORIA MARTINS RODRIGUES NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **VITORIA MARTINS RODRIGUES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 704.573.731-99, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 15 de maio de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 15 de maio de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:F85888C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO RELATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 023/2025

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025
Tipo de Ata:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**C&C HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 36.830.917/0001-60**
Objeto:	**PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO RELATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 023/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM) 07.01.10.303.1037.2097.3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)
Valor Total do Reequilíbrio:	**R$ 154.385,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentas e oitenta e cinco reais)**
Data da assinatura:	15/05/2026
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Fiscal de Contrato:	MAYSA ALVES BITTENCOURT CAMPOS
Gestora de Contrato:	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:9C60FCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.433

PORTARIA Nº 2.433, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para servidora em razão de doença de pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à servidora WANESSA FERREIRA PENHA REIS ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período total de 7 dias, assim distribuído:

I – 2 dias, a partir de 22 de abril de 2026;
II – 5 dias, a partir de 27 de abril de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 11 de maio de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:6A7C2BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.438

PORTARIA Nº 2.438, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede licença para servidora em razão de doença de pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à servidora ROSIMEIRE SOARES RAMOS, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período total de 4 dias, a partir de 27 de abril de 2026.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:34FF33A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.439

PORTARIA Nº 2.439, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede licença para servidora em razão de doença de pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à servidora ROSIMEIRE SOARES RAMOS, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período total de 4 dias, a partir de 27 de abril de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:8420433C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.451

PORTARIA Nº 2.451, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora TATIANE BENTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 7 (sete) dias de efetivo exercício, a contar de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:283A049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão de Credenciamento designado pela Portaria nº 001/2025-Planejamento, de 05 de março de 2025, torna público a data de abertura do**CREDENCIAMENTO N° 001/2026**, através do processo n° **3562/2026**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL COM ESTRUTURA PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÃO ELETRÔNICO VIA WEB PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU LEGALMENTE APREENDIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a abertura para recebimento de documentação para credenciamento a partir do dia 22 de maio de 2026. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, e/ou pelo e-mail credendiamento.planejamento@trindade.go.gov.br** Maiores informações poderão ser obtidas **pelo e-mail: credendiamento.planejamento@trindade.go.gov.br.**

Trindade/GO, 15 de maio de 2026.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:874AE4A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.10.04/2026 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. ***.214.011-**.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na Avenida Das Nações Unidas, Nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo, CEP 04.794000, inscrita no CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, representada por **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.802.708 **, **MARCIA CONCEIÇÃO RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº ***.538.026-**.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro compreensivo (cobertura total) para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	RENAULT MASTER MINIBUS L3 Ano 2025/2026, chassi 93YJ62S07TJ429954, placa TGG7C39. Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 2.917,23
2	FIAT SIENA 1.4 Ano 2021/2021, chassi 9BD19710HM3410107, placa SCI6C03 Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 719,36
3	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTION Ano 2013/2013, chassi 9BD373121D5027142, placa ONF7585 - Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.**	Unidade	1	R$ 608,50
4	RENAULT OROCH PRO 16 Ano 2025/2025, chassi 93Y9SR8G6SJ427382, placa TFK0H18 - Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 1.493,90

6	VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6 Ano 2013/2014, chassi 9BWAB45U0EP040147, placa ONI4924 - Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 623,50
7	FIAT SIENA EL FLEX Ano 2012/2012, chassi 8AP17202LC2261743, placa OGR6035 - Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 563,24
8	FIAT SIENA EL FLEX Ano 2012/2012, chassi 8AP17202LC2261743, placa OGR6035 - Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 719,36
9	FOX CONNECT MB Ano 2020/2021, chassi 9BWAB45Z5M4007852, placa RBO9F17 Coberturas: Roubo, Furto, Incêndio e Colisão: **Casco 100% da tabela FIPE, franquia reduzida, com cobertura de danos materiais de R$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R$ 50.000,00, Danos Morais de R$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada**	Unidade	1	R$ 752,19
	TOTAL			R$ 8.397,28

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

VALOR GLOBAL: R$ 8.397,28 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 10/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:B07C45BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E OS CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS.

CONTRATANTE: FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia, neste ato representado pela Gestora, Sr. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**
CONTRATADOS: todos listados na planilha abaixo, conforme processo 28310/2025

TERMO ADITIVO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO DO TERMO
01.29.12.2025	MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO	GERENTE DE PROGRAMAS DE SAÚDE)
02.29.12/2025	IAM DE PAULA RODRIGUES	COORDENADOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR)
03.29.12/2025	DAYANE ALVES DA COSTA	(COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)
04.29.12/2025	BRUNNO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	(COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL)
05.29.12/2025	ROBERTHA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES	(COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD)
06.29.12/2025	PATRICIA LIMA RORIZ SOUZA	(COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
07.29.12/2025	GIULIA BARROSO DOS SANTOS	(COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS)
08.29.12/2025	FLÁVIO BARCEL MENDES	(ENFERMAGEM -SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO USA)
09.29.12/2025	HILTON ALVES DE SOUZA	(ENFERMAGEM -SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO USA)
10.29.12/2025	RAPHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS	(ENFERMAGEM -SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO USA)
11.29.12/2025	SINARA GOMES MOURA	(ENFERMAGEM -SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO USA)
12.29.12/2025	ANA TAZIA DE ARAUJO LUCAS	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
13.29/12/2025	BIANCA DA SILVA CHAVEIRO	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
14.29.12/2025	CLÉBER FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
15.29.12/2025	DIEGO SANTANA RIBEIRO	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
16.29.12/2025	MARCOS MICHEL BARBOSA DA COSTA	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
17.29.12/2025	MARIA JULIA P. DOS SANTOS DE O. A. MAGALHÃES	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
19.29.12/2025	MARIA LETICIA DA ROCHA GUIMARÃES	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
20.29.12/2025	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
21.29.12/2025	STEFANY GOMES LACERDA DE SOUZA	(ENFERMAGEM HOSPITALAR)
22.29.12/2025	ALINE ALVES FARINHA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
23.29.12/2025	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
24.29.12/2025	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
25.29.12/2025	CRISTIANE VENTURA COSTA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
26.29.12/2025	DANIELY MENDONÇA LIMA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
27.29.12/2025	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
28.29.12/2025	ESTERLANE KELLY CARDOSO DA COSTA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
29.29.12/2025	JOYCE SILVA DA ROCHA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
30.29.12/2025	KELLY BRAGA DE SOUZA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
31.29.12/2025	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
32.29.12/2025	POLLYANA SILVA LIMA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
33.29.12/2025	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
34.29.12/2025	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT G. RIBEIRO	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
35.29.12/2025	SILVIA CRISTINA DOS REIS	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
36.29.12/2025	FERNANDA CAMPOS DE MORAIS	(ENFERMAGEM NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS)
37.29.12/2025	RANIELI DA COSTA FREIRE	(ENFERMAGEM TÉCNICA -SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO UBS)
38.29.12/2025	VIVIANE MOREIRA DA SILVA	(ENFERMAGEM TÉCNICA -SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO UBS)
39.29.12/2025	CAMILA CRISTINA DA SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
40.29.12/2025	DENISE WILLIANE DA COSTA MORAIS LIMA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR

41.29.12/2025	EDIMARRELY DE SOUZA LOBO AGUIAR	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
42.29.12/2025	ELIZANGELA DA SILVA LIMA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
43.29.12/2025	FRANCISCA DAS CHAGAS	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
44.29.12/2025	GEISSE FRANCISCA DOURADO	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
45.29.12/2025	HUGO MARTINS DO VALE	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
46.29.12/2025	IVALTO CAVALCANTE DE MELO	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
47.29.12/2025	JACKELINE FLEURY DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
48.29.12/2025	JOSÉ MARCIO DA SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
49.29.12/2025	JOSIE MOREIRA DOS SANTOS CRUZ	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
50.29.12/2025	KARINE RODRIGUES DA ROCHA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
51.29.12/2025	KATIA MARTINS DE MORAIS	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
52.29.12/2025	LAIZA DE SOUZA PACHECO	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
53.29.12/2025	MICHELLE CELESTINO DA SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
54.29.12/2025	SIRLEY FRANCISCO DOS SANTOS	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
55.29.12/2025	WILLIAN LIMA FERNANDES	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
56.29.12/2025	ALINE VALADARES CORNÉLIO	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
57.29.12/2025	CLEIDE ROSARIO DOS SANTOS DA SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
58.29.12/2025	DYAVANA SOUZA OLIVEIRA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
60.29.12/2025	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
61.29.12/2025	ELISANGELA GOMES	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
62.29.12/2025	EVERSON CARLOS DE LIMA MOTA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
64.29.12/2025	GABRIEL DE ALMEIDA AMORIM	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
65.29.12/2025	GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
66.29.12/2025	ADRIANE PEREIRA DE SOUZA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
67.29.12/2025	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR
69.29.12/2025	JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
70.29.12/2025	LOYANE CRISTINE DE FARIA BORGES	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
71.29.12/2025	LUCILENE FELIX NOGUEIRA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
72.29.12/2025	MARIA APARECIDA MOREIRA VIANA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
73.29.12/2025	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
74.29.12/2025	MARIA EDUARDA DE SOUSA GONZAGA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
75.29.12/2025	REBECCA WELCH PEREIRA R. MONTEIRO	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
76.29.12/2025	SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
77.29.12/2025	VALDIRENE COSTA RODRIGUES	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
78.29.12/2025	VALDIRENE TEODORO DA SILVA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA
79.29.12/2025	MAGALI MOREIRA DA SILVA	(NUTRIÇÃO HOSPITALAR)
80.29.12/2025	TALLES VINICIUS MATIAS	(NUTRIÇÃO HOSPITALAR)
81.29.12/2025	KARINE DIAS FREIRE XAVIER	(NUTRIÇÃO ATENÇÃO BÁSICA)
82.29.12/2025	MAGALI MOREIRA DA SILVA	(NUTRIÇÃO ATENÇÃO BÁSICA)
83.29.12/2025	NOVA FACE LTDA	(NUTRIÇÃO ATENÇÃO BÁSICA)
85.29.12/2025	ALDA LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS	(FARMÁCIA HOSPITALAR)
86.29.12/2025	GABRIELLY LORRANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	(FARMÁCIA HOSPITALAR)
87.29.12/2025	KAMILLA RODRIGUES D. PADILHA	(FARMÁCIA HOSPITALAR)
88.29.12/2025	LARYSSA KETIELLY GOMES	(FARMÁCIA HOSPITALAR)
89.29.12/2025	ANDRESSA KETYLEE NOLASCO DA MATA	(FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
90.29.12/2025	GABRYELLA TELES FONSECA DE BRITO	(FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
91.29.12/2025	ANA PAULA RORIZ NONATO DA SILVA	(FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
92.29.12/2025	DANIELLA DUARTE SILVA	(FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
93.29.12/2025	JORDANA DANIELY DE M. RODRIGUES	(FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
94.29.12/2025	KÉSIA OLIVEIRA GOMES	(FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
95.29.12/2025	ROBERTA DE ARAÚJO GALVÃO	(FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
96.29.12/2025	THAISLANE ALVES NONATO DE JESUS	(FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
97.29.12/2025	CHALES INÁCIO DA SILVA	(PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
98.29.12/2025	JOÃO DUARTE MOREIRA FILHO	(PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
99.29.12/2025	MARCIA AMARAL NEVES VALADARES	(PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
100.29.12/2025	MORGANA GONÇALVES MACHADO	(PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA)
101.29.12/2025	GISELI DE OLIVEIRA LACERDA	PSICOLOGIA NO CAPS
102.29.12/2025	LEANDRO PEREIRA BARROS	PSICOLOGIA NO CAPS
103.29.12/2025	LEONARDO MOREIRA GONÇALVES	PSICOLOGIA NO CAPS
104.29.12/2025	AERICA BARBOSA R. DE SOUZA	(ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA)
105.29.12/2025	MARIA NAIARA DA ROCHA COSTA	(ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA)
106.29.12/2025	ROSIMEIRE COELHO DE ARAUJO ANDRADE	(ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA)
107.2912/2025	VÂNIA MARQUES DA SILVA	(ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA)
108.29.12/2025	ALLAN MOREIRA MAGALHÃES	RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR
109.29.12/2025	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA BARROS	RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR
110.29.12/2025	IATRY DOS SANTOS SOUSA	RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR
111.29.12/2025	IVANI GOMES BELO CABRAL	RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR
112.29.12/2025	MAIDERSON PEREIRA DE MORAIS	RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR
113.29.12/2025	WLADIMIR MARIANO DE PAIVA BATISTA	RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR
114.29.12/2025	DORI EDSON BIAM CARDOSO	SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO Á SAÚDE HOSPITALAR
115.29.12/2025	JONATAS PAIXÃO DOS SANTOS	SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO Á SAÚDE HOSPITALAR
116.29.12/2025	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GOMES	SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO Á SAÚDE HOSPITALAR
117.29.12/2025	MARIA ALVES DE JESUS	SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO Á SAÚDE HOSPITALAR
118.29.12/2025	MARIA VICTTORIA DORNAS	SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO Á SAÚDE HOSPITALAR
119.29.12/2025	LEONARDO BIAM JESUS CARDOSO	(EDUCAÇÃO FÍSICA NA ATENÇÃO BÁSICA)
120.29.12/2025	SALVIANO FELIPE DE MORAES	(EDUCAÇÃO FÍSICA NA ATENÇÃO BÁSICA)
122.29.12/2025	ALINE LUCIA MIRANDA E SILVA	ODONTOLOGIA
123.29.12/2025	BRENDA LOYANE SILVA	ODONTOLOGIA
124.29.12/2025	DÉBORAH GONÇALVES DE CARVALHO	ODONTOLOGIA
125.29.12/2025	EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI	ODONTOLOGIA
126.29.12/2025	ISABELLA FARIA DOS SANTOS MORAIS	ODONTOLOGIA
127.29.12/2025	LORRANY XAVIER GUIMARÃES	ODONTOLOGIA
128.29.12/2025	LUCIANA MARQUEZ DA CUNHA	ODONTOLOGIA
129.29.12/2025	MARCELO FELIPE RIBEIRO BORGES	ODONTOLOGIA
130.29.12/2025	NATALIA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA
131.29.12/2025	ALAIANE DE SOUZA MOREIRA DE LIMA	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
132.29.12/2025	BRUNO FARIA DOS SANTOS	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
133.29.12/2025	ISABELA CRISTINA MENEZES DE LIMA	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
134.29.12/2025	JENNIFER GABRIELLE SALES DA SILVA	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

135.29.12/2025	KATIA CAMARGOS LOBO	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
136.29.12/2025	KEROLAINE GONÇALVES	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
137.29.12/2025	SELMA ALVES RABELO	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
138.29.12/2025	THAIS GOMES DE ABREU	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
139.29.12/2025	ANA CLARA BARROSO DOS SANTOS	(ARTESANATO CAPS)
140.29.12/2025	DANYEL ALVES RABELO	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
141.29.12/2025	DAVI GABRIEL SOARES DE MOURA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
142.29.12/2025	DIOGO GUILHERME DE SOUZA SILVA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
143.29.12/2025	EMANUELL DE SOUSA DOS SANTOS	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
144.29.12/2025	FABIANO AFONSO DA COSTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
145.29.12/2025	GABRIEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
146.29.12/2025	JEAN CARLOS DA SILVA FREIRE	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
147.29.12.2025	EDIVANIA FELICIANO DE SOUZA	(ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)
148.29.12/2025	PEDRO PAULO SILVA DUTRA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
150.29.12/2025	RONAN MOREIRA DE SIQUEIRA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
151.29.12/2025	SIDNEY DUTRA SERAFIM	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
152.29.12/2025	DANIEL DOURADO BOAVENTURA	(DIREÇÃO TÉCNICA EM SERVIÇOS ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU)
153.29.12/2025	ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(ENDOCRINOLOGIA)
154.29.12/2025	CLÍNICA MARREIROS LTDA	(ENDOCRINOLOGIA)
155.29.12/2025	HUGO DIVINO FERREIRA	(GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)
156.29..12/2025	KARINA LINO FREITAS FERREIRA	(GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)
157.29.12/2025	BOM SUCESSO TRATAMENTOS MÉDICOS LTDA	(DIREÇÃO TÉCNICA - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
158.29.12/2025	CONSULTÓRIO MÉDICO L.M.O EIRELI-ME	(CLÍNICA GERAL - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
159.29.12/2025	DANIEL DOURADO BOAVENTURA MEDICINA	(CLÍNICA GERAL - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
160.29.12/2025	MGS SERVIÇOS MÉDICOS SANTOS SAÚDE LTDA	(CLÍNICA GERAL - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
161.29.12/2025	MULTSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(CLÍNICA GERAL - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
162.29.12/2025	PROMEDIC PLANTÕES MEDICOS LTDA	(CLÍNICA GERAL - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
163.29.12/2025	RM NICOLAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(CLÍNICA GERAL - SAMU) EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA
164.29.12/2025	BRUNO SCHETTINI DE SÁ	(CLÍNICO GERAL SAD)
165.29.12/2025	FERNANDO BRITO MESQUITA LEITE	(CLÍNICO GERAL NO ATENTIMENTO DOMICILIAR - SAD)
166.29.12/2025	BLVC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)
167.29.12/2025	BRUNO SCHETTINI DE SÁ	(MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)
168.29.12/2025	CARLOS E MARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)
169.29.12/2025	FERNANDO BRITO MESQUITA LEITE	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
170..29.12/2025	HELENA BEATRIZ GONÇALVES PORTO	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
171.29.12/2025	ITAMAR E LUCAS SERVIÇOS LTDA	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
172.29.12/2025	PLRS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPESSAL LTDA	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
173.29.12/2025	R P CARVALHO MEDICO LTDA	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
174.29.12/2025	FERNANDO BRITO MESQUITA LEITE	TEMPO (MEDICINA DO TRABALHO)
175.29.12/2025	CENTRO CLÍNICO GPR LTDA EPP	(CARDIOLOGIA)
179.29.12/2025	ARCANJO MIGUEL SERVIÇOS MÉDICOS	(PSIQUIATRIA)
180.29.12/2025	CLÍNICA MÉDICA LORENE VENTO LTDA	(PSIQUIATRIA)
181.29.12/2025	CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRAL LTDA	(PEDIATRIA)
182.29.12/2025	PRISCILA PINATO MATTOSO	(PEDIATRIA)
183.29.12/2025	FC GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	(ULTRASSONOGRAFIA)
184.29.12/2025	DIOGO RODOVALHO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS	(ENDOSCOPIA)
185.29.12/2025	A F NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
186..29.12/2025	ARCANJO MIGUEL SERVIÇOS MÉDICOS	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
188.29.12/2025	CALIFORNIA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITARES LTDA	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
189.29.12/2025	CARLOS HENRIQUE CAVATI COELHO	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
190.29.12/2025	CLÍNICA MARREIROS LTDA	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
191.29.12/2025	CONSULTÓRIO MÉDICO L.M.O EIRELI-ME	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
192.29.12/2025	DIOGO RODOVALHO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
193.29.12/2025	DMC MEDICAL LTDA	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
194.29.12/2025	FB POLICENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
195.29.12/2025	FELYPE DEYVEDE CUNHA LIMA ME	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
196.29.12/2025	JGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	(CLÍNICA GERAL HOSPITALAR)
197.29.12/2025	JOSÉ MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS	CLÍNICA GERAL HOSPITALAR
198.29.12/2025	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	CLÍNICA GERAL HOSPITALAR
199.29.12/2025	LUANA FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CLÍNICA GERAL HOSPITALAR
200.29.12/2025	MEDICINA INTEGRATIVA INOVADORA LTDA	CLÍNICA GERAL HOSPITALAR
202.29.12/2025	RM NICOLAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CLÍNICA GERAL HOSPITALAR
203.29.12/2025	JOSÉ MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS	(CIRURGIA GERAL)
204.29.12/2025	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	(CIRURGIA GERAL)
205.29.12/2025	CONSULTÓRIO MÉDICO L.M.O EIRELI-ME	(AUDITORIA MÉDICA)
206.29.12/2025	JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	(DIRETOR HOSPITALAR)
207.29.12/2025	ÂNGELA REGINA GOMES FARIA FERREIRA	(LIMPEZA PREDIAL)
208.29.12/2025	ANTÔNIA NICOLY FERREIRA RODRIGUES	(LIMPEZA PREDIAL)
209.29.12/2025	CARLITA DE SOUSA VASQUES	LIMPEZA PREDIAL
210.29.12/2025	DEUZELIA CAMPOS DA SILVA OLIVEIRA	LIMPEZA PREDIAL
211.29.12/2025	HUEGMA PEREIRA LIMA	LIMPEZA PREDIAL
212.29.12/2025	IRACY CORREIA GUIMARAES	LIMPEZA PREDIAL
213.29.12/2025	IURY SANTANA	LIMPEZA PREDIAL
214.29.12/2025	JANE MARTINS LIMA LEAL	LIMPEZA PREDIAL
215.29.12/2025	LAURA LOUIZE MEZZETHI	LIMPEZA PREDIAL
217.29.12/2025	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALENCAR	LIMPEZA PREDIAL
218.29.12/2025	MARIA DOS PASSOS SILVA ABRANTES	LIMPEZA PREDIAL
219.29.12/2025	MARIA REGINA PORTUGHESI MOTA	LIMPEZA PREDIAL
221.29.12/2025	VERUZA APARECIDA SILVA	ENFERMAGEM TECNICA
222.29.12/2025	VANDERICE MOREIRA FARIA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
223.29.12/2025	ALEXANDRA ROGRIGUES DOS SANTOS	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
224.29.12/2025	ANA LORRAINE MARTINS DA SILVA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
225.29.12/2025	FLORICENA APARECIDA DA COSTA MACHADO	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
226.29.12/2025	JANARA DE SOUZA ALCANTARA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
227.29.12/2025	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
228.29.12/2025	MARCIELE GUIMARAES DE ASSIS VIANA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
229.29.12/2025	MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
230.29.12/2025	SORAIA ALVES PUGAS	PREPARAÇÃO DE ALIMENTO
263.29.12/2025	JEFFERSON FONSECA DE ARAUJO	{ENFERMAGEM HOSPITALAR}

264.29.12/2025	LORIANE NUNES DA SILVA	(LIMPEZA PREDIAL)
265.29.12/2025	ANA CLRA DE SOUSA GONÇALVES	(FISIOTERAPIA HOSPITALAR)
266.29.12/2025	ADRYELLE JEYCE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	(FARMACIA HOSPITALAR)
267.29.12/2025	MULTSAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	(CLINICA GERAL HOSPITALAR)
268.29.12/2025	PAULO VICTOR LIMA ALVES	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D
600.29.12/2025	IVANILTON LOPES DE OLIVEIRA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPOS A, B, C E D

OBJETO: prorrogação da vigência dos contratos acima listados.
VIGENCIA: 31/12/2026
DATA DO TERMO: 29 de dezembro de 2025

COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:580838CE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.05.05/2026 - CENTI SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. ***.160.171-**, conforme Decreto Municipal n°. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua 94, Nº 816, Quadra F 16, Lote 98/100, Sala 03 – Térreo Pavimento Superior, CEP 74.080-075, Setor Sul, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ n.º 14.419.896/0001-52, representada por **MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA,** inscrita no CPF sob o nº ***.196.061-**.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, por meio de locação, de software de sistemas integrados de gestão pública, desenvolvido em ambiente 100% web, disponibilizado no modelo software como serviço (saas), com hospedagem em nuvem, incluindo armazenamento seguro de dados, rotinas automatizadas de backup, implantação, migração de dados, suporte técnico, manutenção, atualizações legais e tecnológicas e treinamento de usuários.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	Contratação de Prestação de Serviços, por meio de locação, de software de sistemas integrados de gestão pública, desenvolvido em ambiente 100% web: • Módulo de Orçamento e Planejamento LDO, PPA e LOA • Módulo de Contabilidade Pública • Módulo de Tesouraria • Módulo de Compras e Licitações • Módulo de Almoxarifado • Módulo de Patrimônio • Módulo de Controle de Frotas • Gestão de Cemitério • Módulo de Controle de Processos • Módulo Educacional • API Portal de Transparência • Portal E-SIC • Atendimento ao Cidadão e Servidores Públicos • Módulo de Portal do Fornecedor • Integração TCM Colare, Integração e-Social, Integração Suas.	12	Mês	Serviço	R$ 21.000,00	R$ 252.000,00

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

VALOR GLOBAL: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 05/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:88FEDE65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-CONTRATAÇÃO DIRETA N 50/2026-PREF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 50/2026

Processo Administrativo nº 18932/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará

contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 21/05/2026, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 21/05/2026, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

DO OBJETO
Trata-se de a*quisição de* ***itens metálicos diversos para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Doce-Go.***

2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte serviço de acordo com o termo de referência.

COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
2.1. Anexo I– Termo de Referência;
2.2. Anexo II– Modelo de Proposta;
2.3. Anexo III – Minuta de Contrato;
2.4. Anexo IV- Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0035	10.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **21/05/2026 às 11:00h**
4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços.
4.5. Declarações:
a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A PREFEITURA MUNICIPAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 14 de maio de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	FERRO CHATO ¼ X2" 6- MT	4	BR	R$ 203,66	R$ 814,64
	CHAPA 2.00MM FQ 3X1.20	2	UND	R$ 399,66	R$ 799,32
	METALON CH-2.00 50 X30 CH-14 6 MT	4	BR	R$ 154,28	R$ 617,12
	METALON CH-1.20 30X20 CH-18 6 MT	4	BR	R$ 68,24	R$ 272,96
	DISCO DE CORTE 4.1/2X3/64X7/8	20	UND	R$ 5,17	R$ 103,40
	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8	20	UND	R$ 8,25	R$ 165,00
	DISCO FLAP 4.1/2 "GRO80	20	UND	R$ 12,62	R$ 252,40
	DISCO DESBASTE 4.1/2"	10	UND	R$ 10,19	R$ 101,90
	FERRO CHATO AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO 1"X1/2 POR 1/8 DE 6 MT.	30	BR	R$ 112,27	R$ 3.368,10
	GALÃO DE 3,6 LITROS DE COMPOSTO PARA GALVANIZAÇÃO A FRIO ALUMINIZADA, À BASE DE ZINCO E ALUMÍNIO, COM ALTA PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS	3	UND	R$ 851,65	R$ 2.554,95
	TUBO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO NOMINAL DE 3 POLEGADAS, ESPESSURA DE PAREDE DE 3/16" (APROX. 4,75 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, DESTINADO À FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	6	BR	R$ 471,47	R$ 2.828,82
	TUBO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, COM COSTURA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (UMA POLEGADA), ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" (APROX. 3,00 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, MATERIAL NOVO, SEM DEFEITOS, DESTINADO À FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	4	BR	R$ 169,52	R$ 678,08
	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO	2	UND	R$ 85,89	R$ 171,78

	BOVINO, SEM MANGAS, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, FIVELAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO, COSTURADO COM LINHA RESISTENTE AO CALOR, INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, FAGULHAS, AGENTES ABRASIVOS E TÉRMICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 X 0,60 M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.				
	PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA PARA SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA (POLICORTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE OU TONALIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A IMPACTOS E RESPINGOS, COM SUPORTE TIPO CARNEIRA COM AJUSTE DE TAMANHO (CATRACA OU REGULAGEM SIMPLES), INDICADO PARA PROTEÇÃO DA FACE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, FAGULHAS E RESPINGOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E CORTE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.	1	UND	R$ 61,67	R$ 61,67
VALOR TOTAL				**R$ 12.790,14**	

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens não é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de aquisição para itens metálicos.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 12.790,14 (Doze mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. (Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.

2. VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

3. REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

3.1. O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).
4.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua da Administração Municipal em manter e aprimorar os serviços de infraestrutura urbana e os espaços públicos destinados ao esporte e lazer, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à população.
4.2. No que tange à iluminação pública, verifica-se a constante demanda por manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação existentes, especialmente no que se refere à fixação de luminárias e demais componentes em postes. As cintas metálicas utilizadas para esse fim sofrem desgaste natural em decorrência da exposição prolongada a fatores climáticos, como sol, chuva e umidade, além de possíveis danos mecânicos. A ausência ou inadequação dessas peças pode comprometer a estabilidade dos equipamentos, ocasionando riscos à segurança pública e prejuízos à continuidade do serviço. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de materiais metálicos que possibilitem a fabricação dessas cintas, garantindo maior agilidade na reposição e manutenção, bem como economicidade ao erário.
4.3. Paralelamente, identifica-se a necessidade de confecção e manutenção de traves (gols) no ginásio de esportes municipal, tendo em vista o desgaste natural das estruturas existentes ou a insuficiência de equipamentos adequados para atender à demanda. A disponibilização de estruturas seguras e em boas condições de uso é essencial para a promoção de atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento social, a saúde e o bem-estar da população.
4.4. A contratação, portanto, justifica-se pela necessidade de aquisição de insumos que permitam à própria Administração realizar a fabricação e manutenção de estruturas metálicas, atendendo de forma eficiente, econômica e contínua às demandas dos serviços públicos essenciais, em consonância com o interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A solução proposta consiste na aquisição de materiais metálicos diversos, tais como chapas de aço, ferro chato, perfis tipo "melão" e demais insumos correlatos, destinados à fabricação e manutenção de estruturas metálicas utilizadas pela Administração Municipal, especialmente cintas para fixação de iluminação pública e traves (gols) para o ginásio de esportes.
O ciclo de vida do objeto inicia-se com a seleção e aquisição de materiais de qualidade, que atendam às especificações técnicas adequadas quanto à resistência, durabilidade e capacidade de suportar esforços mecânicos e condições climáticas adversas. Após o recebimento, os materiais serão armazenados de forma apropriada, garantindo a preservação de suas características físicas e evitando corrosão ou danos.
Na etapa de utilização, os materiais serão empregados na fabricação de cintas metálicas para fixação de luminárias em postes, bem como na confecção e manutenção de traves para uso no ginásio de esportes. Os processos de corte, dobra, soldagem e acabamento serão realizados conforme a necessidade da Administração, observando padrões de segurança e qualidade.
Durante a vida útil, as estruturas produzidas deverão apresentar resistência adequada ao uso contínuo e às condições ambientais, sendo submetidas a manutenções periódicas sempre que necessário, a fim de prolongar sua durabilidade e garantir a segurança dos usuários e da população em geral.
Ao final de sua vida útil, os materiais metálicos poderão ser reaproveitados ou destinados corretamente, considerando práticas sustentáveis e a possibilidade de reciclagem, minimizando impactos ambientais.

Especificação básica dos materiais:

• Chapas metálicas em aço carbono, com espessuras variadas, conforme a necessidade de fabricação;
• Ferro chato em diferentes dimensões, adequado para confecção de cintas e reforços estruturais;
• Perfis metálicos tipo "melão" e/ou similares, utilizados na estruturação de peças;
• Materiais aptos para corte, soldagem e conformação, com boa resistência mecânica;
• Preferencialmente com tratamento anticorrosivo ou passíveis de pintura/proteção;
• Demais insumos necessários para fabricação das estruturas metálicas.

A solução adotada mostra-se vantajosa por permitir a fabricação própria das peças, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas, redução de custos com aquisição de produtos prontos e melhor controle sobre a qualidade e aplicação dos materiais, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:
6.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
7.1. O prazo de entrega dos itens será de **5 (cinco) dias**, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega dos itens na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da prefeitura no endereço rua cel. Belmiro nogueira da Silva, N.817, centro de Aparecida do Rio Doce-Go.

7 **.3.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **24 horas**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou ajustados no prazo máximo **de 24 horas,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

8.11. Serão exigidos os seguintes documentos atualizados para pagamento de nota fiscal
a) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
e) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. Habilitação Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e). Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

10.17 DECLARAÇÕES:
a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO
11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de **12.790,14 (Doze mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos).**

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:
16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:
Assinar o Contrato.
Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.
Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;
Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;
Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.

A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.
A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).
21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0035	10.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 13 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretario de Administração e desenvolvimento

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 050/2026
Objeto: Trata-se de aquisição de **itens metálicos diversos para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Doce-Go**, conforme descritivo da referência.
PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	FERRO CHATO ¼ X2" 6- MT	4	BR		
	CHAPA 2.00MM FQ 3X1.20	2	UND		
	METALON CH-2.00 50 X30 CH-14 6 MT	4	BR		
	METALON CH-1.20 30X20 CH-18 6 MT	4	BR		
	DISCO DE CORTE 4.1/2X3/64X7/8	20	UND		
	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8	20	UND		
	DISCO FLAP 4.1/2 "GRO80	20	UND		
	DISCO DESBASTE 4.1/2"	10	UND		
	FERRO CHATO AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO 1"X1/2 POR 1/8 DE 6 MT.	30	BR		
	GALÃO DE 3,6 LITROS DE COMPOSTO PARA GALVANIZAÇÃO A FRIO ALUMINIZADA, À BASE DE ZINCO E ALUMÍNIO, COM ALTA PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS	3	UND		
	TUBO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO NOMINAL DE 3 POLEGADAS, ESPESSURA DE PAREDE DE 3/16" (APROX. 4,75 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, DESTINADO À FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	6	BR		
	TUBO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, COM COSTURA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (UMA POLEGADA), ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" (APROX. 3,00 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, MATERIAL NOVO, SEM DEFEITOS, DESTINADO À FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	4	BR		
	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, SEM	2	UND		

	MANGAS, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, FIVELAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO, COSTURADO COM LINHA RESISTENTE AO CALOR, INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, FAGULHAS, AGENTES ABRASIVOS E TÉRMICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 X 0,60 M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.				
	PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA PARA SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA (POLICORTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE OU TONALIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A IMPACTOS E RESPINGOS, COM SUPORTE TIPO CARNEIRA COM AJUSTE DE TAMANHO (CATRACA OU REGULAGEM SIMPLES), INDICADO PARA PROTEÇÃO DA FACE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, FAGULHAS E RESPINGOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E CORTE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.	1	UND		
VALOR TOTAL				**R$**	

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2026.
Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se da aquisição de **itens metálicos diversos para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Doce-Go**, conforme descritivo da referência. Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital. A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 050/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

.....,..... de .....de 2026.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D38180DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18 LISTA DE CREDENCIADOS SAUDE 001/2025

18º LISTA DE CREDENCIADOS SAUDE 001/2025					
PROTOCOLO	DATA	NOME	STATUS	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1137	07/04/2026	VITOR HUGO LENONEL E SILVA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
1138	08/04/2026	JULLYENE KAMILLA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
1139	08/04/2026	JOAO VICTOR SANTOS DE JESUS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
1140	08/04/2026	LUDMILLA CARDOSO DE MORAIS FLORES	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
1141	08/04/2026	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA REIS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - E - O
1142	10/04/2026	LISA NOGUEIRA DE LIMA PALMEIRA ESSADO	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
1143	13/04/2026	LEANDRO PEIXOTO DE GODOY	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
1144	14/04/2026	MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	PSICOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
1145	14/04/2026	EDUARDA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
1146	14/04/2026	ELIANA MENDES BERQUO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
1147	14/04/2026	VALDEMAR PEREIRA MARQUE NETO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
1148	16/04/2026	SARA KAROLYNE VENANCIO CARMO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
1149	16/04/2026	MONICA MARIA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
1150	17/04/2026	GRAZIELE FERREIRA BARBOSA LIMA FREITAS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
1151	23/04/2026	RAFAEL MICENO FRIGO	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
1152	23/04/2026	GUSTAVO ELIAS GOMES DE OLIVEIRA LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
1153	24/04/2026	THAIS RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
1154	30/04/2026	JULIANA LOMES DA SILVA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO

1155	30/04/2026	SARA VITORIA CABRAL OLIVEIRA	DEFERIDO	AUX. SAUDE BUCAL	CREDENCIADO
1156	30/04/2026	ASSOCIACAO COMUNIDADE BATISTA - ACB	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICOS	CREDENCIADO
1157	06/05/2026	ALVORE PEDIATRIA COM VISAO INTEGRATIVA LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
1158	11/05/2026	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MONTES	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
1159	11/05/2026	EVANY PIRES ROSA E CARVALHO	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
TATIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA					
Presidente Comissão Credenciamento					
DEIVID JUNIOR DE OLIVEIRA					
Membro Comissão Credenciamento					
KAMILLA RODRIGUES GONÇALVES					
Membro Comissão Credenciamento					
SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO					
Membro Comissão Credenciamento					

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3796EF14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025019146

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 012/2025
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material elétrico destinado à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO.

1. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 012/2025, conforme sessão ocorrida no dia 26/08/2025, que ***RESCINDIU*** com a empresa **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME**, conforme decisão administrativa publicada em 25/03/2025.

1.1. As empresas classificadas em 2º lugar foram convocadas em 30 de abril de 2026, com prazo para aceitação dos itens até dia 08 de maio de 2026. Os itens cujas empresas convocadas não se manifestaram, foram, em consequência, passados para as empresas classificadas em 3º lugar, estando **CONVOCADAS,** conforme descrito abaixo:

ITEM	EMPRESA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	Val. Unit	Val. total	Marca
6	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo alumínio duplex 10mm	Metro	500	R$2,56	R$ 1.280,00	LAMESA / 1X1X10+10
7	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo alumínio duplex 16mm	Metro	500	R$3,60	R$ 1.800,00	LAMESA / 1X1X16+16
8	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Cabo flex 10mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	24.750	R$7,53	R$ 186.367,50	LAMESA
9	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Cabo flex 10mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	1.250	R$7,53	R$ 9.412,50	LAMESA
10	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flex 16mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	18.000	R$12,53	R$ 225.540,00	VIBRA / VIBRA
11	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flex 16mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	1.100	R$12,53	R$ 13.783,00	VIBRA / VIBRA
12	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Cabo flex 2.5mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	17.000	R$1,90	R$ 32.300,00	LAMESA
13	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flex 25mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	18.000	R$19,41	R$ 349.380,00	ENERGY / 750V
14	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flex 25mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	1.450	R$19,41	R$ 28.144,50	ENERGY / 750V
15	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flex 35mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	18.000	R$27,87	R$ 501.660,00	VIBRA / VIBRA
16	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flex 35mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	1.700	R$29,29	R$ 49.793,00	VIBRA / VIBRA
17	**AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.698.864/0001-79**	Cabo flex 4mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	15.000	R$3,40	R$ 51.000,00	energy / CABO FLEX 4MM
18	**AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.698.864/0001-79**	Cabo flex 4mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	2.000	R$3,40	R$ 6.800,00	energy / CABO FLEX 4MM
19	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flex 50mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	18.000	R$42,77	R$ 769.860,00	VIBRA / VIBRA
20	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flex 50mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	2.000	R$42,77	R$ 85.540,00	VIBRA / VIBRA
21	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Cabo flex 6mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	13.500	R$4,64	R$ 62.640,00	LAMESA
22	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flex 6mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.cota reservada	Metro	1.500	R$4,30	R$6.450,00	ENERGY / 750V
23	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flex 95mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de	Metro	1.800	R$70,87	R$ 127.566,00	ENERGY / 1KV

		Referência: Megatron, Corfil, Sil.					
24	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flex 95mm; nas cores azul, preto, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	200	R$70,87	R$ 14.174,00	ENERGY / 1KV
25	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flexivel 120mm preto, azul, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	2.700	R$90,97	R$ 245.619,00	ENERGY / 1KV
26	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flexivel 120mm preto, azul, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	300	R$90,97	R$ 27.291,00	ENERGY / 1KV
27	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flexivel 150mm preto, azul, verde ou vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	2.084	R$114,82	R$ 239.284,88	VIBRA / VIBRA
28	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flexivel 150mm preto, azul, verde ou vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	300	R$114,82	R$ 34.446,00	VIBRA / VIBRA
29	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flexivel 185mm preto, azul, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	1.800	R$141,52	R$ 254.736,00	VIBRA / VIBRA
30	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flexivel 185mm preto, azul, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	200	R$141,52	R$ 28.304,00	VIBRA / VIBRA
31	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Cabo flexivel 240mm preto, azul, verde ou vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	868	R$180,82	R$ 156.951,76	LAMESA
32	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo flexivel 240mm preto, azul, verde ou vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	100	R$186,37	R$ 18.637,00	VIBRA / VIBRA
33	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flexivel 300mm preto, azul, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	450	R$232,52	R$ 104.634,00	ENERGY / 1KV
34	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo flexivel 300mm preto, azul, verde e vermelho (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	50	R$232,52	R$ 11.626,00	ENERGY / 300V
35	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo paralelo 2,5mm; (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	400	R$4,31	R$ 1.724,00	VIBRA / VIBRA
36	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo PP 3x1,5mm (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	4.500	R$4,01	R$ 18.045,00	ENERGY / 1KV
37	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo PP 3x2,5 mm (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	2.500	R$7,36	R$ 18.400,00	VIBRA / VIBRA
38	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo PP 3x4mm (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	1.500	R$10,43	R$15.645,00	VIBRA / VIBRA
39	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo PP 3x6 mm (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	500	R$15,94	R$7.970,00	VIBRA / VIBRA
40	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo quadriplex 10mm; (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	450	R$6,12	R$2.754,00	ALUME / ALUME
41	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Cabo quadriplex 16mm; (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	500	R$7,96	R$3.980,00	LAMESA / 3X1X16+16
42	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo quadriplex 25mm; (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	500	R$12,87	R$ 6.435,00	ALUME / ALUME
43	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo quadriplex 35mm; (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	500	R$17,54	R$ 8.770,00	ALUME / ALUME
44	**GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74**	Cabo quadriplex 50mm; (NBR NM 247 - 3). Marca de Referência: Megatron, Corfil, Sil.	Metro	500	R$24,68	R$ 12.340,00	ALUME / ALUME
52	**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 37.278.673/0001-18**	Cobre nú 35mm 7 fios	metro	2.550	R$40,12	R$ 102.306,00	CORFIO / CORFIO
53	**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 37.278.673/0001-18**	Cobre nú 35mm 7 fios	metro	300	R$40,12	R$ 12.036,00	CORFIO / CORFIO
58	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Conector parafuso 50mm split bolt para derivação	Und	100	R$12,14	R$ 1.214,00	INTELLI / PF-50
71	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Grampo para haste de cobre reforçado 1/2 até 5/8	Und	84	R$9,16	R$ 769,44	INTELLI
101	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Terminal tubolar ilhos 10mm	Und	14.000	R$0,36	R$ 5.040,00	INTELLI / TI-10
102	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Terminal tubolar ilhos 16mm	Und	9.972	R$0,47	R$ 4.686,84	INTELLI / TI-16
106	**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86**	Terminal tubolar ilhos 6mm	Und	14.000	R$0,27	R$ 3.780,00	INTELLI / T1-6
107	**COMERCIAL FPS LTDA CNPJ: 28.242.129/0001-25**	Trilho DIM para componentes. Perfurado	Metro	194	R$17,26	R$ 3.348,44	LUMIBRAS

2. Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para que as empresas manifestem, por escrito, interesse pelos itens supracitados juntamente com a proposta realinhada de acordo com os preços ofertados em certame, encaminhados no e-mail: licitacao@unicerrado.edu.br.

2.1. Com exceção da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, as empresas classificadas também deverão apresentar os documentos de habilitação atualizados, de acordo com o transcrito no ato convocatório 012/2025, juntamente com a manifestação de interesse pelos itens.

Parágrafo único: O não envio dos documentos no prazo estipulado ensejará na desclassificação automática do licitante e chamamento do próximo colocado.

2.3. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104 e 105 foram fracassados por ausência de proposta, ou inexequibilidade dos preços classificados.

Goiatuba, 15 de maio de 2026.

TAYANE FERREIRA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2B2E135A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO N°053/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: BUENO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.411.302/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens para eventos: sistema de sonorização, geradores, iluminação, painel led, palco, piso de palco, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipal, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, passando o vencimento de dia 16 (dezesseis) de abril de 2026 para 16 (dezesseis) de abril de 2027, mantendo os valores do contrato original, nos quantitativos abaixo:

Fornecedor: **BUENO PRODUÇÕES LTDA -** CNPJ/MF 18.411.302/0001-18							
Item	**Qtd**	**Und**	**Serviço**	**Descrição**	**Cota**	**Valor unt**	**Valor Total**
1	22	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE**	Sistema de som de grande porte para atender show nacional, 24 caixas de altas, 24 sub, marcas sugeridas, jbl, db, taigar, ls, rcf ,machine e outras aceita pela produção do artista conforme rider. Sistema de delay para subri o local do evento podendo ser usando 8 ou 16 caixas de altas. Mesas de 48 canais ou mais conforme rider, solicitado para pa e palco , sistema de som para palco sid duplo da mesma marca do p.a. periféricos praticados, cubo de gt, cubo de bx, microfones sem fios, kit microfone bateria percussão e outros conforme rider. Sistema de ac 110220 palco E cabos. Locação por diária.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 5.500,00	R$ 121.000,00
2	3	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE**	Sistema de som de grande porte para atender show nacional, 24 caixas de altas, 24 sub, marcas sugeridas, jbl, db, taigar, ls, rcf , machine e outras aceita pela produção do artista conforme rider. Sistema de delay para subri o local do evento podendo ser usando 8 ou 16 caixas de altas. Mesas de 48 canais ou mais conforme rider, solicitado para pa e palco , sistema de som para palco sid duplo da mesma marca do p.a. periféricos praticados, cubo de gt, cubo de bx, microfones sem fios, kit microfone bateria percussão e outros conforme Rider. Sistema de ac 110220 palco e cabos. Locação por diária .	(ref. 10% do quantitativo destinado a cota reservada a me e epp)	R$ 5.600,00	R$ 16.800,00
3	24	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE**	Sistema de som de médio porte para atender show regional e Local caixas de altas, 8 sub, marcas sugeridas, jbl, db, taigar, ls, rcf , machine e outras aceita pela produção do artista. Mesas de 48 canais ou conforme rider, solicitado para pa e palco , sistema de som para palco sid duplo da mesma marca do p.a. periféricos praticados, cubo de gt, cubo de bx, microfones sem fios, kit microfone bateria percussão e outros conforme rider. Sistema de ac 110220 palco e cabos. Locação por diária. Participação geral)	(ref. 90% do quantitativo destinado a	R$ 5.500,00	R$ 132.000,00
5	22	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE**	Sistema de som de pequeno porte para atender show local, 4 caixas de altas, 4 sub, marcas sugeridas, jbl, db, taigar, ls, rcf , machine e outras aceita pela produção do artista. Mesas de 32 canais conforme rider, solicitado para pa e palco , sistema de som para palco sid duplo da mesma marca do p.a. periféricos praticados, cubo de gt, cubo de bx, microfones sem fios, kit microfone bateria percussão e outros conforme rider. Sistema de ac 110220 palco E cabos. Locação por diária.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 3.000,00	R$ 66.000,00
6	2	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE**	Sistema de som de pequeno porte para atender show local, 4 caixas de altas, 4 sub, marcas sugeridas, jbl, db, taigar, ls, rcf , machine e outras aceita pela produção do artista. Mesas de 32 canais conforme rider, solicitado para pa e palco , sistema de som para palco sid duplo da mesma marca do p.a. periféricos praticados, cubo de gt, cubo de bx, microfones sem fios, kit microfone bateria percussão e outros conforme Rider. Sistema de ac 110220 palco e cabos. Locação por diária.	(ref. 10% do quantitativo destinado a cota reservada a me e epp)	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
7	29	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANTE PORTE**	Sistema de iluminação de grande porte, 32 moving beam 9r ou superior, 20 mac aura , 24 par led 5w , 20 atomic, 08 brut de 4 Lâmpadas, 06 cob, 01 mesa ma , 02 fumaça , grid do palco para luz em q50 conforme rider (120mt q50) . Todo o sistema de ac e Cabos . Locação por diária.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 5.500,00	R$ 159.500,00
9	30	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE**	Sistema de iluminação de médio porte, 16 moving beam 9r ou superior, 12 mac aura , 12 par led 5w , 8 atomic, 04 brut de 4 Lâmpadas, 06 cob, 01 mesa ma, 02 fumaça, grid do palco para luz em q30 conforme rider (80mt q30) . Todo o sistema de ac e cabos. Locação por diária.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 4.500,00	R$ 135.000,00
11	25	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE**	Sistema de iluminação de pequeno porte, 08 moving beam 9r ou superior, 08 mac aura , 24 par led 5w , 4 atomic, brut de , 06 cob, 01 mesa ma , 02 fumaça . Todo o sistema de ac e cabos. Locação por diária.	Única	R$ 1.500,00	R$ 37.500,00
12	67	PREST SERV / UNID	**SISTEMA DE SOM PARA REUNIÃO TIPO 1**	Sistema de som para reunião tipo 01 , 04 caixas ativas, 02 microfones sem fio, 01 mesa de som 08 canal, 01 técnico , cabos e ac , locação por diária.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 1.150,00	R$ 77.050,00
16	319	PREST SERV / UNID EM M²	**PAINEL LED P4**	Painel de led p4, m2 , montado com grid q30, 01 técnico . Locação por diária, incluso frete, montagem e desmontagem e todas .	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 160,00	R$ 51.040,00
20	20	PREST SERV / UNID	**GERADOR DE 70 KWA**	Gerador de energia 70kva carenado e silencioso, com um técnico no local por 10h. Locação por diária.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
30	450	PREST SERV / UNID EM M²	**PISO DE PALCO**	Piso de palco, m², altura 50cm a 1.80 m, 01 escada de serviço, guarda corpo de 1 m a 1,20 m laterais e fundo, com carpete preto.	(ref. 90% do quantitativo destinado a participação geral)	R$ 30,00	R$ 13.500,00
31	50	PREST SERV / UNID EM M²	**PISO DE PALCO**	Piso de palco, m², altura 50cm a 1.80 m, 01 escada de serviço, guarda corpo de 1 m a 1,20 m laterais e fundo, com carpete preto.	(ref. 10% do quantitativo destinado a cota reservada a me e epp)	R$ 30,00	R$ 1.500,00
Total: R$ 840.290,00 (oitocentos e quarenta mil e duzentos e noventa reais)							

VALOR GLOBAL: R$ 840.290,00 (Oitocentos e quarenta mil e duzentos e noventa reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 16/04/2026
Término: 16/04/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba - GO, 16 de abril de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:48B4A8D7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº054/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: P & F EVENTOS LTDA - CNPJ: 33.053.531.0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens para eventos: tendas, banheiro químico, disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, ground, camarim, box truss, freezer, decoração, buffet, garçons, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, carrinho de pipoca, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, passando o vencimento de dia 16 (dezesseis) de abril de 2026 para 16 (dezesseis) de abril de 2027, mantendo os valores do contrato original, nos quantitativos abaixo:

Item	Descrição		UND	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Toalha para mesas 6 x 220m	Decoração - eventos / forrar mesa de autoridades. Solenidades", locação de toalha para mesa diretiva, em tecido jacquard, tamanhos 6,00 x 2,20m, em tons diversos, conforme solicitação do contratante. Cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	5	90,00	450,00
2	Mesa cavalete	Eventos /solenidades". Locação de mesa cavalete para autoridades, com tampão de madeira, medindo no minimo 90 cm x 5 metros cada locação terá duração de 01 dia	PS dia	75	260,00	19.500,00
3	Tapete passarela	Decoração – eventos/solenidades". Locação de tapete passarela, pêlo alto felpudo, peludo, macio, antiderrapante, nas medidas: 1 metro de largura x 30 metros de comprimento, cores diversas cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	2	1.250,00	2.500,00
4	Painel em madeira Decorado 1	Decoração – eventos / solenidades". Locação de painel em madeira, decorado com muro inglês medida 6 x 3 metros com folhas artificiais. Periodo de cada locação com duração correspondente ao período do evento.	Ps unidade	5	2.400,00	12.000,00
5	Flores naturais	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 6 metros de comprimento e de 15 cm de altura cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	5	1.250,00	6.250,00
6	Painel em madeira Decorado 2	Decoração – eventos /solenidades". Locação de painel em	PS dia	7	450,00	3.150,00

		madeira, na medida 6 x 3 metros, decorado com tecido jacquard, em tons diversos, a serem definidos pelo contratante.duração por evento.				
7	Envelopação em disciplinador decoracao para evento de pequeno Porte	Decoração para evento de pequeno porte – (decoração de disciplinadores de 1,1 metro de altura) serviço de decoração e ornamentação temática em tecido em malha tencionada, 100% poliéster, tecido, em cores diversas a serem definidas pelo contratante.	Ps – metro linear	1000	22,00	22.000,00
8	Envelopacao em estrutura ground q 30 decoracao para evento De pequeno porte	Decoração para evento de pequeno porte – (envelopamento de estrutura em ground q 30). Serviço de decoração e ornamentação temática em tecido em malha tencionada, tecido 100% poliéster, em cores diversas, a serem definidas pelo contratante.	PS – METRO LINEAR	1000	20,00	20.000,00
9	Cadeira Tiffany Cristal	Locação de cadeira modelo tiffany cristal – altura do assento até o chão 33(cm). Descrição do tamanho: altura 92 cm, largura 40 cm, profundidade 41 cm; material: policarbonato; modelo: tifany. Peso do Produto (kg): 4.500; peso suportado (kg): 180. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	156	13,00	2.028,00
10	Cadeira Tiffany cores variadas	Locação de cadeira tiffany cores variadas – altura do assento até o chão 33(cm); descrição do tamanho: altura 92 cm, largura 40 cm, profundidade 41 cm ;material: policarbonato; modelo: tifany. Peso do produto (kg): 4.500; peso suportado (kg): 180. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	2000	11,50	23.000,00
11	Cadeira tipo bistro participacao geral 90%	Locação de cadeira tipo bistrô de polipropileno – especificações mínimas: material: polipropileno. Produto monobloco, resistente e empilhável, aditivos com anti-uv. Cor: branca. Sem encosto para braços, capacidade carga mín. 140 kg cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	29.810	2,80	83.468,00
12	Cadeira tipo bistro cota reservada 10%	Locação de cadeira tipo bistrô de polipropileno - especificações mínimas: material: polipropileno. Produto monobloco, resistente e empilhável, aditivos com anti-uv. Cor: branca. Sem encosto para braços, capacidade carga mín. 140 kg cada locação terá duração de 01 dia	PS dia	3.402	2,80	9.525,60
13	Capas em tecido para cadeiras de Plastico sem braco	Locação de capa para cadeira de plástico sem braço, longa, em tecido, cores diversas. Cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	1000	14,00	14.000,00
14	Mesa baixa tipo bistro jg	Locação de jogo bistrô, mesa baixa	PS dia	25	400,00	10.000,00

		com 4 poltronas ou mesa alta com 4 banquetas, cores variadas. Cada locação terá duração de 01 dia.				
15	Lustres e luminarias	Locação de lustres e luminárias pendentes, com lâmpadas; tamanhos e materiais variados. Cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	20	1.000,00	20.000,00
17	Mesa redonda de madeira	Locação de mesa redonda madeira tamanho e cores variadas. Cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	30	400,00	12.000,00
19	Painel em Madeira decorado 3	Locação de painel em madeira, medida 2x2 metros, decorado com muro inglês com folhas artificiais, perido de duração correspondente ao evento.	Ps und	10	1.300,00	13.000,00
20	Painel em madeira decorado 4	Locação de painel em madeira medida 6x3 metros, decorado com muro inglês com folhas artificiais, periodo de duração correspondente ao evento.	Ps und	10	2.000,00	20.000,00
21	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 5	Locação de painel em madeira, na medida 2 x 2 metros, decorado com tecido jacquard, em tons diversos, a serem definidos pelo contratante. Duração por evento.	Ps und	06	1.600,00	9.600,00
22	Painel em Madeira decorado 6	Locação de painel em madeira, na medida 6 x 3 metros, decorado com tecido jacquard, em tons diversos, a serem definidos pelo contratante.duração por evento.	Ps und	07	1.700,00	11.900,00
23	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 7	Locação de painel em madeira, redondo, na medida 1 x 1,5 metros, decorado com muro inglês duração por evento.	Ps und	10	1.700,00	17.000,00
24	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 8	Locação de painel em madeira, redondo, na medida 1 x 1,5 metros, decorado com tecido jacquard, em tons diversos, a serem definidos pelo contratante duração por evento obs.	PS und	10	1.540,00	15.400,00
25	Tapete felpudo	Locação de tapete pêlo alto felpudo, peludo, macio, anti derrapante, nas medidas 3x4 metros: cores variados, a serem definidas pelo contratante. Cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	15	650,00	9.750,00
26	SERVICO BUFFET E COQUETEL PARTICIPACAO GERAL 90%	Prestação de serviços de buffet e coquetel de salgados para 100 pessoas: rissole, quibe, coxinha, croquete de queijo, mini pastel, esfirra, empada, mini pizza, mini hamburger e folheados variados. Bebidas: coca-cola normal e zero, suco 2 sabores e água mineral com e sem gas. Equipe: 6 garçons, 2 cozinheiras, porteiro, montagem de salão (todo o material necessário para a realização do evento por conta do buffet contratado).	PS und	16	6.800,00	108.800,00
27	SERVICO BUFFET E COQUETEL COTA RESERVADA 10%	Prestação de serviços de buffet e coquetel de salgados para 100 pessoas: rissole, quibe, coxinha, croquete de queijo, mini pastel, esfirra, empada, mini pizza, mini hamburger e	Ps und	2	6.800,00	13.600,00

		folheados variados. Bebidas: coca-cola normal e zero, suco 2 sabores e água mineral com e sem gas. Equipe: 6 garçons, 2 cozinheiras, porteiro, montagem de salão (todo o material necessário para a realização do evento por conta do buffet contratado).				
28	Bufett 100 pessoas mesa de frios Participaca geral 90%	Prestação de serviços de buffet - para 100 pessoas, contendo, no mínimo: mesa de frios: queijo prato, muçarela, presunto, peito de peru, salame em fatias, provolone defumado, frutas diversas, salgadinhos diversos (cinco opções fritos e cinco opções assados), duas opções de sobremesa, bebidas (sem limite de consumo): três opções de suco, duas opções de refrigerante, energético, isotônico, água de coco, água mineral natural sem gás, água mineral natural com gás, com fornecimento de utensílios: copos e taças de vidro, copos descartáveis, bandejas, jarras, guardanapos de pano, mesas/aparadores para o buffet; atendentes: no minimo 8 garçons, 2 cozinheiras, 1 ajudante de cozinha, 1 porteiro, devidamente uniformizados. O atendimento deve ser constante e regular, dispensando o mesmo atendimento a todos os presentes. Duração da diária de 06 (seis) horas. Todo Material necessário por conta da contratada.	Ps dia	5	18.000,00	90.000,00
29	Bufett 100 pessoas mesa De frios cota resevada 10%	Prestação de serviços de buffet - para 100 pessoas, contendo, no mínimo: mesa de frios: queijo prato, muçarela, presunto, peito de peru, salame em fatias, provolone defumado, frutas diversas, salgadinhos diversos (cinco opções fritos e cinco opções assados), duas opções de sobremesa, bebidas (sem limite de consumo): três opções de suco, duas opções de refrigerante, energético, isotônico, água de coco, água mineral natural sem gás, água mineral natural com gás, com fornecimento de utensílios: copos e taças de vidro, copos descartáveis, bandejas, jarras, guardanapos de pano, mesas/aparadores para o buffet; atendentes: no minimo 8 garçons, 2 cozinheiras, 1 ajudante de cozinha, 1 porteiro, devidamente uniformizados. O atendimento deve ser constante e regular, dispensando o mesmo atendimento a todos os presentes. Duração da diária de 06 (seis) horas. Todo material necessário por conta da	PS dia	1	18.000,00	18.000,00

		contratada.				
30	BUFETT 100 PESSOAS REFEICAO PARTICIPACAO GERAL 90%	Prestação de serviços de buffet - para 100 pessoas, contendo: arroz, feijão, 02 carnes, 02 massas, 02 sobremesas(sorvete, doces, tortas ou pudim), bebidas (sem limite deconsumo): três opções de suco, duas opções de refrigerante, energético, isotônico, água de coco, água mineral, água mineral com gás, com fornecimento de utensílios: réchaud, copos e taças de vidro, bandejas, jarras, talheres de inox, guardanapos de pano, mesas/ aparadores para o buffet; atendentes: no minimo 8 garçons, 2 cozinheiras, 1 ajudante de cozinha, 1 porteiro devidamente uniformizados. O atendimento deve ser constante e regular, dispensando o mesmo atendimento a todos os presentes. Obs.: cardápio sujeito a aprovação pela contratada. Duração de 06 (seis) horas. Todo material necessário por conta da contratada.	PS dia	5	14.000,00	70.000,00
31	Bufett 100 pessoas refeicao cota Reservada 10%	Prestação de serviços de buffet - para 100 pessoas, contendo: arroz, feijão, 02 carnes, 02 massas, 02 sobremesas(sorvete, doces, tortas ou pudim), bebidas (sem limite deconsumo): três opções de suco, duas opções de refrigerante, energético, isotônico, água de coco, água mineral, água mineral com gás, com fornecimento de utensílios: réchaud, copos e taças de vidro, bandejas, jarras, talheres de inox, guardanapos de pano, mesas/ aparadores para o buffet; atendentes: no minimo 8 garçons, 2 cozinheiras, 1 ajudante de cozinha, 1 porteiro devidamente uniformizados. O atendimento deve ser constante e regular, dispensando o mesmo atendimento a todos os presentes. Obs.: cardápio sujeito a aprovação pela contratada. Duração de 06 (seis) horas. Todo material necessário por conta da contratada.	PS dia	1	14.000,00	14.000,00
32	Climatizador	Serviço de locação de climatizador de ar evaporativo portátil 70 litros - 210w 220v - diária mínima de 06 horas.	Ps dia	25	360,00	9.000,00
33	Garçom	Serviços de garçom - para atendimento em eventos diversos - profissional capaz de oferecer um excelente atendimento, simpático, educado e prestativo, organizado e eficiente, para atender a todos de forma rápida e eficaz. O prestador de serviços deve manter uma boa higiene pessoal, incluindo	Ps dia	48	360,00	17.280,00

		uniforme limpo e bem passado, cabelos, barba e unhas aparados, e mãos sempre limpas; manter a área de trabalho e os utensílios de serviço sempre limpos e higienizados. Duração de 06 (seis) horas.				
34	Toalha de mesa redonda	Toalha para mesa redonda em tecido de até 8 lugares. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	494	28,00	13.832,00
35	Mesa quadrada plastica participacao Geral 90%	Locação de mesa de polipropileno - especificações mínimas: material: polipropileno. Produto monobloco, resistente e empilhável, aditivos com anti-uv. Cor: branca. Medindo 70x70 cm e 70 cm altura. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	7.431	10,00	74.310,00
36	Mesa quadrada plastica cota Reservasa 10%	Locação de mesa de polipropileno - especificações mínimas: material: polipropileno. Produto monobloco, resistente e empilhável, aditivos com anti-uv. Cor: branca. Medindo 70x70 cm e 70 cm altura. Cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	685	10,00	6.850,00
37	Jogo de mesa c 4 cadeiras bistro participacao geral 90%	Locação De Jogo De Mesa (Com 4 Cadeiras) De Polipropileno - Especificações Mínimas: Material: Polipropileno. Produto Monobloco, Resistente E Empilhável, Aditivos Com Anti-Uv. Cor: Branca. Medida Da Mesa 70x70 Cm E 70 Cm Altura. Cada Locação Terá Duração De 01 Dia.	PS dia	4.169	18,00	75.042,00
38	Jogo de mesa c 4 cadeiras bistro participacao geral 10%	Locação De Jogo De Mesa (Com 4 Cadeiras) De Polipropileno - Especificações Mínimas: Material: Polipropileno. Produto Monobloco, Resistente E Empilhável, Aditivos Com Anti-Uv. Cor: Branca. Medida Da Mesa 70x70 Cm E 70 Cm Altura. Cada Locação Terá Duração De 01 Dia.	PS dia	437	18,00	7.866,00
39	Toalha de mesa quadrada Participacao geral 90%	Toalha para mesa quadrada em tecido de ate 04 lugares cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	7.024	8,50	59.704,00
40	Toalha de mesa quadrada cota Reservada 10%	Toalha para mesa quadrada em tecido de ate 04 lugares cada locação terá duração de 01 dia.	PS dia	711	8,50	6.043,50
41	Freezer Participacao geral 90%	Freezer horizontall 480l - características básicas: cor branca, com duas porta, classificação energética "a" ou "b", dimensões aproximadas: 167cm de largura x 95cm de altura e 69cm de profundidade. Capacidade total: 480 l , com controle de temperatura. Voltagem: 220v. Com entrega funcionando e com rede eletrica conforme termo de referência cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	257	250,00	64.250,00

47	Forração em painel participacao Geral 90%	Paineis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado- tecido qualidade minima - oxford ou adamascado. Duração por evento.	Ps - metro quadrado	3600	60,00	216.000,00
48	Forração em painel cota reservada 10%	Paineis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado- tecido qualidade minima - oxford ou Adamascado. Duração por evento.	Ps - metro quadrado	400	60,00	24.000,00
49	Arranjo 1 participação Geral 90%	Arranjo de centro de mesa - p/ mesas de 4 e 6 lugares c/ flores artificiais, tam: 20 a 30 cm. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	448	98,00	43.904,00
50	Arranjo 1 cota Reservada 10%	Arranjo de centro de mesa - p/ mesas de 4 e 6 lugares c/ flores artificiais, tam: 20 a 30 cm. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	47	98,00	4.606,00
51	Arranjo 2 Participacao geral 90%	Arranjo de centro de mesa trabalhado-p/ mesas de 4 e 6 lugares c/ flores naturais do tipo flores do campo - ex: margarida, -tam: 20 a 30 cm com base min. 15 cm cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	444	140,00	62.160,00
52	Arranjo 2 cota Reservada 10%	Arranjo de centro de mesa trabalhado-p/ mesas de 4 e 6 lugares c/ flores naturais do tipo flores do campo - ex: margarida, -tam: 20 a 30 cm com base min. 15 cm cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	50	140,00	7.000,00
53	Arranjo 3	Arranjo de mesa de honra até 10 lugares - do tipo sobre a mesa - flores naturais simples - do tipo flores do campo, altura entre 15 a 20 cm, cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	99	230,00	22.770,00
54	Máquina de algodao doce participação Geral 90%	Locação de máquina de algodão doce instalada para evento de 06 horas(diária): atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 maquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção de algodão doce, tais como açúcar, palitos, dentre outro.	Ps dia	20	750,00	15.000,00
56	Máquina de pipoca Participacao geral 90%	Locação de máquina de pipocas instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento, duração do evento no minimo 6 horas.	Ps dia	16	750,00	12.000,00
58	Carpete	Locação de carpete por m², macio, antiderrapante, nas medidas: cores e tamanhos variados, cada locação terá duração do evento.	Ps - metro quadrado	495	32,00	15.840,00
59	Puffs	Locação de puffs; tamanhos, formatos e cores diversas. Cada locação terá duração de 01 dia.	Ps dia	96	170,00	16.320,00
60	Sofá	Locação de sofás.	Ps dia	50	480,00	24.000,00

		quantidade assentos: 3 lugares; características adicionais: comou sem braço , cor: variadas, tamanhos/tipo: variados.cada locação terá duração de 01 dia.				
61	Envelopação de palco	Organização, envelopação de palco de no minnimo 10x10, destinados a autoridades, em carpete e tecido Incluso. Periodo de duração correpondente ao evento.	Ps und	24	850,00	20.400,00
Total: R$1.489.099,10 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa e nove reais e dez centavos)						**1.489.099,10**

R$ 1.489.099,10 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba - GO, 16 de abril de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DBCD9E57

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2026009577
DISPENSA: 017/2026
ASSUNTO: Aquisição de materiais para manutenção da rede elétrica, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2026003969**,** autoriza a Empresa: **TECNOVOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ**: 01.059.541/0001-58** a entregar os itens objeto deste processo.
Vigência: 16/03/2026 a 10/06/2026.

Item	Qtd	Und	Descrição	Catmat	Unt	Total
1	10	Unid	Terminal olhal compressão de 240mm	403045	R$ 31,50	R$ 315,00
2	15	Unid	Terminal olhal compressão de 70mm	403045	R$ 6,75	R$ 101,25
3	10	Unid	Terminal olhal compressão 150mm	403045	R$ 15,75	R$ 157,50
4	4	Unid	Fita de autafusão 19mmX10m Ref: Scoth 3M	374365	R$ 41,85	R$ 167,40
5	5	Unid	Fita isolante 19mm X 20m Ref: Scoth 3M	604732	R$ 30,60	R$ 153,00
6	6	MT	Eletroduto rígido galvanizado de 4''	345059	R$ 112,50	R$ 675,00
7	1	Unid	Cabeçote de alumínio para eletroduto rígido galvanizado de 4''	397036	R$ 36,00	R$ 36,00
8	3	Unid	Abracadeira Galvanizada Tipo Copo 4"	214610	R$ 8,10	R$ 24,30

Goiatuba, 16 de março de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

TECNOVOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 01.059.541/0001-58

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DBC81E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026005485

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026005485
COTAÇÃO Nº 72731

Aos 14 dias do mês de maio de 2026, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua Paraná – Praça José Neves, s/nº, Qd. 06, Lt. 0, Setor Oeste, Goiatuba, Goiás, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu Gestor PEDRO HUMBERTO CHAVES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 2026005485, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições

previstas no edital e em seus anexos, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, na IN TCM-GO nº 009/2023, no edital do certame e nas cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição, com entrega parcelada, de materiais de construção e itens correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva das unidades e setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, conforme especificações, quantitativos estimados e demais condições constantes do Edital, do Termo de Referência e das propostas vencedoras.
1.2. Esta Ata não obriga o Órgão Gerenciador a contratar os itens nela registrados, nem nas quantidades estimadas, podendo a Administração promover contratação específica, observada a legislação vigente, assegurada, em igualdade de condições, a preferência ao fornecedor registrado.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os fornecedores registrados e as demais condições ofertadas nas propostas vencedoras são as que seguem neste instrumento.
2.2. Considerando que não houve oferta em quantitativo inferior ao máximo estimado para os itens registrados, o quantitativo constante nas tabelas abaixo corresponde ao quantitativo registrado para cada item, nos limites do edital e do Termo de Referência.
2.3. Fornecedores registrados:
I – HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 21.316.521/0001-22, representada por João Pedro Simielli Gonçalves.
II – RONALDO RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.248.162/0001-92, representada por Ronaldo Rodrigues da Costa.
III – EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, representada por Eliane Jaguseski Arcego.
IV – ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.084.890/0001-25, representada por Carlos Roberto de Oliveira Junior.
V – ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ nº 10.599.053/0001-24, representada por Francisco Pinto Gomes.
VI – VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.704.834/0001-16, representada por Daniel Fontanella dos Santos ou Luiz Alberto da Rosa.
VII – BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 17.435.476/0001-58, representada por José Júnior Pinheiro Barroso.
VIII – ARAGUAIA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 10.655.510/0001-50, representada por Emílio de Brito Ferreira.
IX – CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 50.878.617/0001-82, representada por Célio Rubens do Nascimento Costa Meireles.
X – CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 47.812.320/0001-00, representada por Sueli dos Santos Valente.
XI – CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.202.638/0001-21, representada por Deyvid Castro Arantes.

2.4. HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ nº 21.316.521/0001-22. Representante legal: João Pedro Simielli Gonçalves.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
1	Acabamento de valvula manutencao em valvula hidra max	REPACAR	UNIDADE	50	69,99	3.499,50
3	Acionador de valvula hydralux	REPACAR	UNIDADE	50	39,13	1.956,50
6	Adaptador 1 12	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	7,89	1.972,50
7	Adaptador com flange curto 1 12	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	23,79	5.947,50
8	Adaptador com flange curto 34	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	14,99	3.747,50
11	Adaptador de rosca 34 para 12	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	7,99	1.997,50
28	BOIA PCX DAGUA	LUCONI	UN	50	10,99	549,50
30	Boia vazao total 12	GARDEN	UNIDADE	40	169,99	6.799,60
62	Cano PVC 34	LUPERPLAS	UND	250	24,99	6.247,50
68	Cap 34	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	2,14	535,00
79	Cotovelo PVC 90 graus 100mm esgoto	CORR PLASTIK	UND	250	5,69	1.422,50
84	Curva longa 34 cola	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	3,29	822,50
114	Joelho 34	CORR PLASTIK	UND	250	2,79	697,50
117	Joelho 45 100mm	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	7,19	1.797,50
118	Joelho 45 34	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	2,14	535,00
121	Joelho 90 1 12	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	5,99	1.497,50
123	Joelho 90 34	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	1,87	467,50
126	Juncao 40mm esgoto	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	3,00	750,00
137	Luva 34 de colar	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	4,84	1.210,00
142	Luva de correr 1 ½ agua	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	20,49	5.122,50
143	Luva de correr 100 mm branca	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	15,56	3.890,00
144	Luva de correr 34	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	10,29	2.572,50
146	Luva de correr 50 mm	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	21,79	5.447,50
147	Luva esgoto 100mm	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	5,19	1.297,50
148	Luva esgoto 40mm	CORR PLASTIK	UNIDADE	250	1,11	277,50
169	Plug 12	CORR PLASTIK	UNIDADE	50	0,45	22,50
177	Registro gaveta 34 c acabamento	J.B.METAIS	UNIDADE	50	97,99	4.899,50
178	Registro gaveta 34 comum	J.B.METAIS	UNIDADE	50	63,19	3.159,50
179	Registro pressao 34 c acabamento	J.B.METAIS	UNIDADE	50	147,49	7.374,50
217	Torneira para bebedouro industrial 12 cm 34 polegada acabamento em aco cromado	J.B.METAIS	UNIDADE	50	119,99	5.999,50
277	Torneira Clinica Alavanca PAREDE Bica Movel 14 De Volta Prateado Cromado	J.B.METAIS	UND	30	175,00	5.250,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 87.765,60.

2.5. RONALDO RODRIGUES DA COSTA LTDA
CNPJ nº 07.248.162/0001-92. Representante legal: Ronaldo Rodrigues da Costa.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
2	Acabamento de valvula manutencao em valvula	Material Construção	UNIDADE	50	7,62	381,00
5	Aco Ca5080 Mm 516" barra 12m	Material Construção	UND	500	41,00	20.500,00
19	Areia Fina	Material Construção	M³	1.000	156,00	156.000,00
22	Assento para vaso sanitario adulto comum branco	Material Construção	UNIDADE	50	26,68	1.334,00
23	Assento sanitario	Material Construção	UND	20	29,08	581,60
31	Boia vazao total 34	Material Construção	UNIDADE	40	60,00	2.400,00
39	Bucha de reducao 100 x 50 mm p esgoto em PVC e soldavel	Material Construção	UNIDADE	100	5,70	570,00
40	Bucha de reducao 50 x 40 mm p esgoto em pvc e soldavel	Material Construção	UNIDADE	100	2,10	210,00
43	Cabo flexivel 15 mmespessura nominal de isolacao 07 mm diametro nominal externo	Material Construção	ML	2.500	1,31	3.275,00

	29 mm peso nominal 1830 kgcapacidade de conducao de corrente 175 A isolacao ate 750 V Cores a escolher					
44	Cabo flexivel 10 mm diametro nominal do condutor 39 mm espessura nominal isolacao 10 mm diametro nominal externo 59 mm peso nominal 1017 kg capacidade de conducao de corrente 57 A isolacao ate 750 V cores a escolher	Material Construção	ML	2.500	7,00	17.500,00
45	Cabo flexivel 16 mm diametro nominal do condutor 55 mm espessura nominal de isolacao 10 mm diametro nominal externo 75 mm peso nominal 1561 kg capacidade de conducao de corrente 76 A isolacao ate 750 V cores a escolher	Material Construção	ML	2.500	14,00	35.000,00
47	Cabo flexivel 25 mm diametro nominal do condutor 62 mm espessura nominal de isolacao 09 mmespessura nominal cobertura 11 mm diametro nominal externo 103 mm peso 272 kg capacidade de conducao de corrente 135 A Isolacao 1 kv cores a escolher	Material Construção	ML	2.500	16,00	40.000,00
50	Cabo PP 2 x 15 mm	Material Construção	ML	2.500	3,10	7.750,00
51	Cabo PP 2 x 25 mm	Material Construção	ML	2.500	4,20	10.500,00
54	Caibro 5x6 Macaranduba 6m	Material Construção	MT	400	70,00	28.000,00
56	Caixa de agua de 500 litros em PVC	Material Construção	UNIDADE	20	180,00	3.600,00
57	Caixa de cabo de rede CAT 5e Par trancado 4 pares 08 vias CAT 5e 100% cobre 24 AWGX4P 305 mts cabo na cor azul claro certificado anatelcapa externa em material nao propaga chama	Material Construção	CX	6	780,00	4.680,00
58	Caixa de descarga	Material Construção	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
63	Cano PVC pagua fria 1 12 barra 6 metros soldavel cor marrom	Material Construção	BAR	250	15,00	3.750,00
64	Cano PVC pesgoto 100mm barra 6 metros soldavel cor branca	Material Construção	BAR	250	77,00	19.250,00
67	Cap 1 12	Material Construção	UNIDADE	250	4,30	1.075,00
69	Carrinho De Mao Reforcado 60L	Material Construção	UND	6	218,00	1.308,00
70	Cimento saco 50 kg	Material Construção	UND	500	37,50	18.750,00
72	Coluna de ferro 516 12m	Material Construção	UND	500	117,00	58.500,00
75	Conector RJ 45 CAT 6 Blindado	Material Construção	UNIDADE	1.000	0,46	460,00
77	Corpo de valvula docol	Material Construção	UNIDADE	20	54,00	1.080,00
78	Corpo de valvula hydramax	Material Construção	UNIDADE	20	54,50	1.090,00
80	Cotovelo PVC 90 graus 25mm	Material Construção	UND	250	0,50	125,00
82	Cotovelo PVC 90 graus 50mm marrom	Material Construção	UND	250	2,70	675,00
83	Cotovelo PVC 90 graus roscavel latao	Material Construção	UND	250	6,00	1.500,00
86	Disco De Corte Diam 58"10	Material Construção	UND	10	10,00	100,00
88	Disjuntor Tripolar Nema 40 A	Material Construção	UNIDADE	100	37,00	3.700,00
98	DPSmonopolar classe IIIIEC6164311do tipo limitador de tensao composto por varistor de oxido metalico MOV associado a um dispositivo de desconexao termicasobretemperatura e eletrica sobrecorrenteque suporta 125 kA de corrente impulsivasuportabilidade a corrente de curto circuito de 5 KA sem fusivel backup desligador interno que desconecta o DPS da rede caso esteja submetido a disturbios acima da sua capacidadesinalizacao local bandeirola verdevermelhoservicodefeito Dps 275V 40 KA	Material Construção	UNIDADE	10	51,00	510,00
99	Eletrodo de solda 25	Material Construção	KG	25	19,00	475,00
100	Eletroduto pvc rigido 1" x 3 mts	Material Construção	BARRA	50	14,00	700,00
104	Fita de auto fusao rolo de 10 mts	Material Construção	UNIDADE	20	23,00	460,00
105	Fita isolante preta Filme de PVC com adesivo a base de borracha resistentes a raios UV resistente ate 105 g de temperatura isolacao ate 750 V atende a norma ROHS isenta de metais pesados livre de chumbo qualidade impressa no dorso da fita espessura 019 mm largura 19 mm comprimento 20 mts33 +	Material Construção	UNIDADE	50	10,50	525,00
107	Flexivel 30cm	Material Construção	UNIDADE	100	6,80	680,00
110	Grampo reforcado para haste cooperweld	Material Construção	UNIDADE	30	9,00	270,00
111	Grelha branca quadrada Com Fecho Sistema Abre e Fecha para ralo 100mm	Material Construção	UNIDADE	80	7,40	592,00
113	Haste cooperweld 24 mts	Material Construção	UNIDADE	30	116,40	3.492,00
115	Joelho 34 azul	Material Construção	UNIDADE	250	6,80	1.700,00
116	Joelho 45 1 12	Material Construção	UNIDADE	250	1,39	347,50
119	Joelho 45 40mm	Material Construção	UNIDADE	250	4,20	1.050,00
120	Joelho 45 50mm	Material Construção	UNIDADE	250	3,20	800,00
122	Joelho 90 100mm	Material Construção	UNIDADE	250	7,69	1.922,50
124	Joelho 90 40mm	Material Construção	UNIDADE	250	4,09	1.022,50
125	Joelho 90 50mm	Material Construção	UNIDADE	250	4,50	1.125,00
127	Juncao 50mm esgoto	Material Construção	UNIDADE	250	6,29	1.572,50
128	Kit reparo valvula de descarga banheira DOCOL	Material Construção	UND	30	59,00	1.770,00
129	Kit reparo valvula de descarga banheira HIDRA	Material Construção	UND	30	50,00	1.500,00
133	Lata massa plastica com no minimo 400g	Material Construção	UNIDADE	100	11,15	1.115,00
134	Lavatorio infantil com coluna branco	Material Construção	UNIDADE	10	258,00	2.580,00
136	Luva 34 azul	Material Construção	UNIDADE	250	5,45	1.362,50
138	Luva azul 34 x 12	Material Construção	UNIDADE	250	4,98	1.245,00
139	Luva azul 34 x 34	Material Construção	UNIDADE	250	5,49	1.372,50
141	Luva de cola 1 12	Material Construção	UNIDADE	250	3,70	925,00
150	Mangueira de jardim	Material Construção	ML	800	3,14	2.512,00
151	Mangueira de jardim 25 mts	Material Construção	UND	20	55,50	1.110,00
156	Modulo Rj 45	Material Construção	UND	200	22,90	4.580,00
171	Ponta azul	Material Construção	UNIDADE	50	16,40	820,00
180	Reparo caixa acoplada	Material Construção	UNIDADE	20	104,50	2.090,00
182	Retentor de valvula docol	Material Construção	UNIDADE	100	9,99	999,00
183	Retentores de valvula hidra max	Material Construção	PC	100	2,95	295,00
186	Sifao comum	Material Construção	UNIDADE	150	3,21	481,50
187	Sifao corrugado	Material Construção	UNIDADE	150	3,67	550,50
188	Sifao duplo corrugado	Material Construção	UNIDADE	100	11,80	1.180,00
191	SPUD	Material Construção	UN	250	3,60	900,00
192	Te 34 azul	Material Construção	UNIDADE	250	8,00	2.000,00
194	Tela Mosquiteira Fibra de Vidro CinzaBranca Nao desfia lavavel largura 1m a 155m alta durabilidade	Material Construção	MT	200	140,50	28.100,00
195	Telha Canalete 49 5 metros	Material Construção	UND	200	280,00	56.000,00
196	Telha ondulada 244x110m 6mm	Material Construção	UND	200	70,00	14.000,00
197	Telha ondulada 366x110m 6mm	Material Construção	UND	200	109,00	21.800,00
199	Terminal pino para cabo 25 mm	Material Construção	UNIDADE	100	0,38	38,00
200	Terminal pino para cabo 6 mm	Material Construção	UNIDADE	100	0,62	62,00
201	Tijolo Comum Macico	Material Construção	UND	5.000	0,46	2.300,00
202	Tijolo Furado 14x29x9 6 Furos	Material Construção	UND	50.000	0,96	48.000,00
205	Torneira 34 bica movel de mesa em metal cromado 14 de volta	Material Construção	UNIDADE	50	75,00	3.750,00
206	Torneira 34 bica movel de parede em metal cromado 14 de volta	Material Construção	UNIDADE	50	76,00	3.800,00
207	Torneira bica movel de cuba	Material Construção	UNIDADE	50	39,50	1.975,00
209	Torneira cromada para tanque 10cm 12	Material Construção	UNIDADE	50	63,00	3.150,00

212	Torneira jardim esfera 12"	Material Construção	UND	50	14,20	710,00
213	Torneira jardim esfera 34"	Material Construção	UND	50	17,30	865,00
216	Torneira para bebedouro industrial 12 cm 12 polegada acabamento em aco cromado	Material Construção	UNIDADE	50	44,00	2.200,00
218	Torneira para lavatorio 12	Material Construção	UNIDADE	50	22,50	1.125,00
221	Trelica de ferro	Material Construção	UND	500	39,00	19.500,00
222	Tubo de despejo tamanho 1 metro	Material Construção	UNIDADE	250	8,80	2.200,00
223	Tubo de esgoto PVC 100mm	Material Construção	UND	250	74,00	18.500,00
224	Tubo de esgoto PVC 150mm	Material Construção	UND	250	181,00	45.250,00
225	Tubo de esgoto PVC 40mm	Material Construção	UND	250	32,00	8.000,00
226	Tubo hidraulico PVC 25mm soldavel	Material Construção	UND	250	21,00	5.250,00
227	Tubo hidraulico PVC 50mm soldavel	Material Construção	UND	250	75,00	18.750,00
228	Valvula americana	Material Construção	UNIDADE	100	19,00	1.900,00
229	Valvula de retencao horizontal 1"	Material Construção	UNIDADE	100	90,00	9.000,00
230	Valvula Descarga HidraDECA Plastico	Material Construção	UND	30	222,50	6.675,00
231	Valvula Descarga p Mictorio 34"	Material Construção	UND	30	81,00	2.430,00
232	Vaso Sanitario	Material Construção	UND	15	524,00	7.860,00
233	Vaso sanitario infantil cor branco	Material Construção	UNIDADE	15	899,90	13.498,50
234	Veda rosca 18mm 50 metros	Material Construção	UNIDADE	100	3,95	395,00
235	Vedacit 36 litros	Material Construção	UND	100	54,90	5.490,00
236	Vigota de Madeira 45x10cm	Material Construção	MT	100	197,50	19.750,00
237	Vigota de Madeira 45x14cm	Material Construção	MT	100	197,50	19.750,00
238	Bucha de parede tijolao N 08	Material Construção	UND	10.000	0,20	2.000,00
239	Bucha de parede tijolao N 10	Material Construção	UND	10.000	0,10	1.000,00
240	Bucha de parede tijolao N 12	Material Construção	UND	10.000	0,45	4.500,00
241	COMPENSADO NAVAL CHAPAPAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA DE 2200 X 1600 MM E 12 MM	Material Construção	PS M²	1.000	89,90	89.900,00
242	COLA BRANCA BASE PVA	Material Construção	KG	200	19,00	3.800,00
243	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material Construção	UND	150	9,10	1.365,00
244	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material Construção	KG	10.000	2,00	20.000,00
245	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS	Material Construção	KG	10.000	1,00	10.000,00
246	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36 DE 6 X 34" DIAMETRO X ESPESSURA	Material Construção	UND	100	47,00	4.700,00
247	TELHA DE BARRO CERAMICA NAO ESMALTADA TIPO COLONIAL CANAL PLAN PAULISTA COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHASM2	Material Construção	UND	20.000	1,85	37.000,00
249	VIGA DE MADEIRA SERRADA 6x16 MACARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO NAO APARELHADA SECAO RETANGULAR 6 X 16 CM AF_032024	Material Construção	MT	200	78,40	15.680,00
250	VIGA DE MADEIRA SERRADA 6x12 MACARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO NAO APARELHADA SECAO RETANGULAR 6 X 12 CM AF_032024	Material Construção	MT	250	108,40	27.100,00
251	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material Construção	MT	500	7,75	3.875,00
252	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES PARA SUBCOBERTURA E *2* MM	Material Construção	MT	500	27,00	13.500,00
253	TINTA REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO BICOMPONENTE	Material Construção	Litros	1.800	42,05	75.690,00
254	SOLVENTE PARA COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA COLA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTRAS SUPERFICIES	Material Construção	Litros	200	47,00	9.400,00
255	DILUENTE AGUARRAS	Material Construção	Litros	50	11,19	559,50
256	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	Material Construção	Litros	1.800	17,41	31.338,00
257	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material Construção	Litros	1.800	23,65	42.570,00
259	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material Construção	LT	1.800	20,72	37.296,00
260	TINTARESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA PEDRAS E OUTROS	Material Construção	LT	1.800	43,00	77.400,00
262	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	Material Construção	Litros	1.800	16,65	29.970,00
263	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD COR BRANCA	Material Construção	Litros	1.800	8,80	15.840,00
264	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE NBR 15930 DE 800 X 2100 MM DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA NUCLEO COLMEIA ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA CAPA LISA EM HDF ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA INCLUI MARCO ALIZARES E DOBRADICAS	Material Construção	UND	100	940,00	94.000,00
265	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE NBR 15930 DE 900 X 2100 MM DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA COM MARCO EM ACO NUCLEO COLMEIA CAPA LISA EM HDF ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO INCLUI MARCO ALIZARES DOBRADICAS E FECHADURA	Material Construção	UND	100	750,00	75.000,00
266	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATAO MACICO APROX 60 MM COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM HASTE CEMENTADA NAO LONGA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 60 MM INCLUINDO 2 CHAVES	Material Construção	Unidades	60	18,38	1.102,80
267	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATAO MACICO APROX 80 MM COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 80 MM INCLUINDO 2 CHAVES	Material Construção	UND	60	45,00	2.700,00
268	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM X 68 MM COMPRIMENTO X DIAMETRO SEM CABO	Material Construção	UND	100	16,50	1.650,00
270	Aco Ca5063 Mm barra 12m	Material Construção	UND	500	19,00	9.500,00
271	Aco Ca50100 Mm barra 12m	Material Construção	UND	500	47,50	23.750,00
272	Aco Ca50125 Mm barra 12m	Material Construção	UND	500	64,50	32.250,00
273	Aco Ca50165 Mm barra 12m	Material Construção	UND	500	136,00	68.000,00
278	Torneira Clinica Alavanca BANCADA Bica Movel 14 De Volta Prateado Cromado	Material Construção	UND	30	110,00	3.300,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 1.750.086,40.

2.6. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 37.278.673/0001-18. Representante legal: Eliane Jaguseski Arcego.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
4	Aco Ca5050 Mm barra 12m	ARCELOR	UND	500	27,84	13.920,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 13.920,00.

2.7. ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 24.084.890/0001-25. Representante legal: Carlos Roberto de Oliveira Junior.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
9	Adaptador curto 34	KRONA	UNIDADE	250	1,00	250,00
15	Arame galvanizado 14	GERDAU	KG	25	20,00	500,00
16	Arame Galvanizado 16	GERDAU	KG	25	21,90	547,50
17	Arame recozido 18	GERDAU	KG	25	17,49	437,25
18	Arco de Serra 12 Pol Regulavel	VONDER	UND	25	20,00	500,00
20	Argamassa Cimento Colante 20 kg	CERAMFIX	UND	250	17,99	4.497,50
34	Braco para chuveiro de aluminio comp 40 cm	ASTRA	UNIDADE	20	7,23	144,60
76	Cordao paralelo 2 x 15 mmcor branco	COBRECON	ML	2.000	3,30	6.600,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 13.476,85.

2.8. ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ nº 10.599.053/0001-24. Representante legal: Francisco Pinto Gomes.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
10	Adaptador de rosca 12 para 34	KRONA / Adaptador de rosca 1/2 para 3/4	UNIDADE	250	5,00	1.250,00
12	Adesivo cola tubo PVC pote	KRONA / Adesivo cola tubo PVC (pote)	UND	10	19,00	190,00
13	Anel de vedacao para bacia	BLUKIT / Anel de vedação para bacia	UNIDADE	50	12,15	607,50
14	Anel de vedacao ponto azul	TIGRE / Anel de vedação ponto azul	UNIDADE	50	11,00	550,00
21	Assento p vaso sanitario infantil comum branco	CELITE / Assento p/ vaso sanitário infantil comum, branco	UNIDADE	20	56,00	1.120,00
24	Aumento torneira 34 x ½ 5cm	GARDEN / Aumento torneira 3/4 x ½, 5cm	UNIDADE	50	9,00	450,00
27	Bengala externa caixa de descarga	KRONA / Bengala externa caixa de descarga	UNIDADE	50	11,50	575,00
35	Brita No 0	GOYAZ BRITAS / Brita No. 0	M³	1.000	165,00	165.000,00
36	Brita No 1	GOYAZ BRITAS / Brita No. 1	M³	1.000	162,00	162.000,00
53	Caibro 5cm x 5cm x 4m	PEROBA / Caibro 5cm x 5cm x 4m	UND	2.500	56,00	140.000,00
65	Cano PVC pesgoto 40mm barra 6 metros soldavel cor branca	PLASTILIT / Cano PVC p/esgoto 40mm - barra 6 metros soldável,	BAR	250	32,00	8.000,00
66	Cano PVC pesgoto 50mm barra 6 metros soldavel cor branca	PLASTILIT / Cano PVC p/esgoto 50mm - barra 6 metros soldável,	BAR	250	52,00	13.000,00
71	Coluna de ferro 38 12m	GERDAU / Coluna de ferro 3/8 - 12m	UND	500	174,00	87.000,00
101	Eletroduto pvc rigido ¾ x 3 mts	WETZEL / Eletroduto pvc rígido ¾ x 3 mts.	BARRA	50	21,50	1.075,00
102	Enxada Com Cabo Aco Carbono	PARABONI / Enxada Com Cabo Aço Carbono	UND	50	84,50	4.225,00
106	Fita Veda rosca 12mm x 25m	PRATIK / Fita Veda rosca 12mm x 25m	UND	20	4,75	95,00
108	Flexivel 40cm	PLASTILIT / Flexível 40cm	UNIDADE	100	7,20	720,00
109	Flexivel 60cm	PLASTILIT / Flexível 60cm	UNIDADE	100	8,50	850,00
112	Grelha branca quadrada Com Fecho Sistema Abre e Fecha para ralo 150mm	KITINOX / Grelha branca quadrada Com Fecho Sistema Abre e Fe	UNIDADE	80	33,00	2.640,00
269	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C30 COM BRITA 0 E 1 SLUMP 130 + 20 MM EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO NBR 8953	BRASMIX / CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA	M³	200	670,00	134.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 723.347,50.

2.9. VEAR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 45.704.834/0001-16. Representante legal: Daniel Fontanella dos Santos ou Luiz Alberto da Rosa.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
25	Barramento tipo pente monofasico	SOPRANO / BARR. PENTE FASE 80A- 12P-21CM-MONO	UNIDADE	4	12,77	51,08
29	Boia eletrica de nivel	SOPRANO / CHAVE BOIA CBS 25A-1.5M	UND	10	49,99	499,90
89	Disjuntor Tripolar Nema 60 A	SOPRANO / DISJ. ASM3-B 60A nema/preto	UNIDADE	100	110,60	11.060,00
95	Disjuntor Unipolar Nema 20 A	SOPRANO / DISJ. ASM1-B 20A nema/preto	UNIDADE	100	14,40	1.440,00
96	Disjuntor Unipolar Nema 30 A	SOPRANO / DISJ. ASM1-B 30A nema/preto	UNIDADE	100	12,75	1.275,00
97	Disjuntor Unipolar Nema 40 A	SOPRANO / DISJ. ASM1-B 40A nema/preto	UNIDADE	100	16,72	1.672,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 15.997,98.

2.10. BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 17.435.476/0001-58. Representante legal: José Júnior Pinheiro Barroso.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
26	Barramento tipo pente trifasico	Soprano / Pente Trif	UNIDADE	4	96,99	387,96
46	Cabo flexivel 25 mm espessura nominal de isolacao 08 mm diametro nominal do condutor 19 mm diametro nominal externo 35 mmpeso nominal 288 kg capacidade de conducao de corrente 24 Acores a escolherisolacao ate 750 V	Energy / Flex 450/750V	ML	2.500	2,61	6.525,00
90	Disjuntor Unipolar DIN 16 A	Decorlux / Dj Din	UNIDADE	100	4,99	499,00
91	Disjuntor Unipolar DIN 20 A	Decorlux / Dj Din	UNIDADE	100	5,05	505,00
92	Disjuntor Unipolar DIN 25 A	Decorlux / Dj Din	UNIDADE	100	5,05	505,00
93	Disjuntor Unipolar DIN 32 A	Decorlux / Dj Din	UNIDADE	100	5,03	503,00
94	Disjuntor Unipolar DIN 40 A	Decorlux / Dj Din	UNIDADE	100	5,53	553,00
103	Filtro de linha com 5 tomadas 2 P+T 10 A x 220V normas ABNT NBR 16008ABNTNBRIEC 616431ABNT NBR 14136 classe de protecao III Varistor de	Kahel / Filtro	UNIDADE	30	79,54	2.386,20

	oxido metalico MOV modo de protecao LPENPE modo comum LLLN modo diferencial nivel de protecao KV 10 tempo de resposta tipico < 25 ms protecao termica dos varistores numero de condutores protegidos 2 Tensao nominal 220 V LN Atenuacao minima 150 khz a 100 Mhz 40 db Conexao de entrada cabo pp 15 mm com plug 2 P+T 10 A involucro material com caracteristica de nao propagacao de chama e auto extincao do fogo grau de protecao IP 20					
167	Plafon com soquete para lampada	G20 / 1Xe27	UND	100	3,39	339,00
203	Tomada dupla tipo X	Pluzie / Sobreplus	UND	100	9,01	901,00
204	Tomada Universal 10A	Pluzie / Benjamin	UND	100	6,37	637,00
248	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA	Lorenzetti / Maxi Ducha	UND	30	105,99	3.179,70
276	LAMPADA PLAFON DE EMBUTIR 40X40	Lumanti / Leq636S	UND	200	44,39	8.878,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 25.798,86.

2.11. ARAGUAIA MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 10.655.510/0001-50. Representante legal: Emílio de Brito Ferreira.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
32	Borrachinha para torneira 12	UNO	UNIDADE	50	2,70	135,00
33	Borrachinha para torneira 34	UNO	UNIDADE	50	1,21	60,50
37	Broca de Videa Diametro 12"	TRAMONTINA	UND	10	42,99	429,90
38	Bucha de parede tijolao s6	USAF	UNIDADE	1.000	0,29	290,00
41	Bucha reducao 34 x 12 cola	MULTILITI	UNIDADE	100	1,29	129,00
42	Bucha reducao 34 x 12 rosca	MULTILITI	UNIDADE	100	1,49	149,00
55	Caixa de agua polietileno 1000 litros	ASTRA	UNIDADE	30	313,99	9.419,70
59	Caixa sifonada 100	REBOUCAS	UND	50	16,88	844,00
60	Caixa sifonada 4"	REBOUCAS	UNIDADE	50	16,89	844,50
61	Canaletas com adesivo 2 metros	ENERBRAS	UNIDADE	300	7,66	2.298,00
73	Conduite eletroduto corrugado 1"	KRONA	MT	1.500	3,39	5.085,00
74	Conduite eletroduto corrugado 34"	KRONA	MT	1.500	2,69	4.035,00
81	Cotovelo PVC 90 graus 40mm esgoto	KRONA	UND	250	1,29	322,50
85	Curva transposicao ¾ agua	KRONA	UNIDADE	250	9,19	2.297,50
87	Disjuntor Tripolar DIN 40 A	TAF	UNIDADE	100	18,99	1.899,00
130	Lamina de serra 12" Aco Rapido	MECHOLSON	UND	40	8,00	320,00
135	Lona Plastica Preta 4x50	LONAX	PS M²	300	197,09	59.127,00
140	Luva de anel 50mm	KRONA	UNIDADE	250	19,19	4.797,50
145	Luva de correr 40mm	KRONA	UNIDADE	250	19,79	4.947,50
149	Luva esgoto 50mm	SHIVA	UNIDADE	250	2,26	565,00
152	Mangueira de jardim completa com 50 metros	TRAMONTINA	UNIDADE	20	116,49	2.329,80
153	Mangueira pirrigacao 12	GT	ML	400	6,74	2.696,00
154	Massa para calafetar caixa 1kg	PULVITEC	CX	80	26,97	2.157,60
155	Micro aspersor	MACLOREN	UNIDADE	20	3,85	77,00
157	Pa De Bico Com Cabo N 3	MAX	UND	20	38,89	777,80
158	Parafuso Chipboard Philips cabeca chata 35 x 16 mm	ALBRAS	UNIDADE	2.000	0,09	180,00
159	Parafuso Chipboard Philips cabeca chata 40 x 25 mm	ALBRAS	UNIDADE	2.000	0,61	1.220,00
160	Parafuso Chipboard Philips cabeca chata 40 x 50 mm	ALBRAS	UNIDADE	2.000	0,21	420,00
161	Parafuso Com Bucha S6	ALBRAS	UND	1.500	0,36	540,00
162	Parafuso Com Bucha S8	ALBRAS	UND	1.500	0,49	735,00
163	Parafuso fixacao com bucha 10	ALBRAS	UNIDADE	1.500	0,84	1.260,00
164	Parafuso fixacao com bucha 12	ALBRAS	UNIDADE	2.000	1,19	2.380,00
165	Peneiras Com Aro Plastico 55 cm	CAMEP	UND	15	28,39	425,85
166	Placa cega 4 x 2	ILUME	UND	200	1,94	388,00
170	Plug 34	GRAP	UNIDADE	50	0,63	31,50
172	Prego 17 X 21 Galvanizado	GERDAU	KG	100	16,49	1.649,00
173	Prolongador para torneira	GARDEN	UNIDADE	30	7,97	239,10
175	Registro de esfera 34	ACQUAPLUS	UNIDADE	50	16,50	825,00
176	Registro esfera metal 12" primeira linha	ACQUATOP	UNIDADE	50	91,05	4.552,50
181	Reparo valvula hydralux com acionador	BLUKIT	UNIDADE	100	50,19	5.019,00
184	Revolver para mangueira de jardim	HERC	UNIDADE	50	22,82	1.141,00
185	Salva registro	DELTA	UNIDADE	50	68,64	3.432,00
189	Aplicador de silicone para vedacao	FAMASTIL	UNIDADE	150	19,27	2.890,50
190	Silicone para vedacao incolor 250g	UNIPEGO	UNIDADE	800	15,69	12.552,00
193	Te marrom	KRONA	UNIDADE	250	1,84	460,00
198	Terminal pino para cabo 10 mm	SFOR	UNIDADE	50	1,10	55,00
208	Torneira cromada de pia longa	METALFLEX	UNIDADE	50	108,49	5.424,50
210	Torneira de plastico p jardim	REBOUCAA	UND	20	3,79	75,80
211	Torneira dupla para maquina de lavar	VICQUA	UNIDADE	50	67,49	3.374,50
214	Torneira jardim plastico 12"	REBOUCAS	UND	50	4,09	204,50
215	Torneira p pia giratoria de inox 34	REBOUCAS	UNIDADE	50	106,99	5.349,50
219	Torneira Para Pia Bica Movel Mesa	METALFLEX	UND	15	71,81	1.077,15
220	Torneira Para Pia Bica Movel Parede	METALFLEX	UND	15	79,49	1.192,35

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 163.127,55.

2.12. CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 50.878.617/0001-82. Representante legal: Célio Rubens do Nascimento Costa Meireles.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
48	Cabo flexivel 4 mm diametro nominal do condutor 24 mm espessura nominal de isolacao 08 mm diametro nominal externo 4 mmpeso nominal 4250 kg capacidade de conducao de corrente 32 A cores a escolher Isolacao ate 750 V	DIMFLEX / CABO FLEXIVEL	ML	2.500	3,00	7.500,00
49	Cabo flexivel 6 mm diametro nominal do condutor 30 mm espessura nominal de isolacao 08 mm diametro nominal externo 46 mm 6 kg capacidade de conducao de corrente 41 A isolacao ate 750 V Cores a escolher	DIMFLEX / CABO FLEXIVEL	ML	2.500	4,50	11.250,00
52	Cabo PP 3 x 25 mm	DIMFLEX / CABO PP	ML	2.500	8,00	20.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 38.750,00.

2.13. CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ nº 47.812.320/0001-00. Representante legal: Sueli dos Santos Valente.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
131	Lampada Bulbo 30W	EPX / 19798	UND	200	4,52	904,00
132	Lampada Bulbo 50W	EPX / 19800	UND	200	10,00	2.000,00
168	Plafonier plastico branco com soquete de porcelana	PRISMAT / 5100GPX	UNIDADE	100	3,00	300,00
174	Refletor LED Branco frio 50W	GORE / 19161	UND	60	13,64	818,40
274	LAMPADA PLAFON DE EMBUTIR 20X20	LUMINAT / 10027	UND	200	9,51	1.902,00
275	LAMPADA PLAFON DE EMBUTIR 30X30	LUMINAT / 10114	UND	200	14,99	2.998,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 8.922,40.

2.14. CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 11.202.638/0001-21. Representante legal: Deyvid Castro Arantes.

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
258	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	SUPERMAX	Litros	1.800	26,95	48.510,00
261	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	SUPERMAX	Litros	1.800	12,99	23.382,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 71.892,00.
2.15. Quanto ao cadastro de reserva, observar-se-á exclusivamente o que constar formalmente dos autos do processo, se existente, não integrando o presente instrumento por ausência de confirmação expressa nesta fase.

3. DO PAGAMENTO
3.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, integrante do Edital.
3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante apresentação de documento fiscal idôneo, devidamente atestado pelo fiscal competente, observadas as retenções legais cabíveis.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR
4.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO.
4.2. Não há órgão participante formalmente indicado para a presente Ata.
5. DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
5.1. A gestão da presente Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será exercida por servidor(a) formalmente designado(a) pela Administração, por meio de ato próprio, a ser juntado aos autos do processo.
5.2. A fiscalização do recebimento, acompanhamento e execução dos fornecimentos será exercida por fiscal(is) formalmente designado(s), preferencialmente antes da emissão da primeira Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra decorrente desta Ata.
5.3. A ausência de indicação nominal do gestor e do fiscal neste instrumento não impede a assinatura da Ata, desde que a Administração providencie a designação formal por ato administrativo apartado antes do início da execução da contratação específica.
5.4. Compete ao gestor da Ata acompanhar a vigência, os saldos, os pedidos de fornecimento, as comunicações com fornecedores, eventuais solicitações de adesão e a necessidade de atualização, revisão ou cancelamento dos registros.
5.5. Compete ao fiscal designado verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades, marcas/modelos registrados, prazos, notas fiscais e demais condições do Edital, do Termo de Referência, das propostas vencedoras e desta Ata, registrando eventuais ocorrências nos autos.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E ENTREGA
6.1. As condições gerais de execução do objeto, os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, as penalidades e as demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
6.2. O fornecimento será parcelado, sob demanda, conforme a necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.
6.3. As entregas deverão ocorrer nos endereços indicados em cada AF/OC, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, frete, carga, descarga, seguro e demais encargos necessários ao integral cumprimento da obrigação.
6.4. Salvo disposição específica na AF/OC, o recebimento ocorrerá em dias úteis, nos horários das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h00.
6.5. **Os prazos máximos de entrega observarão o Termo de Referência, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas para itens classificados como urgentes e de até 7 (sete) dias úteis para os demais itens.**
6.6. Itens entregues em desacordo, com vícios, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.
6.7. Cada AF/OC deverá ser atendida integralmente, salvo autorização formal da Administração.
6.8. Constituem obrigações dos fornecedores registrados, sem prejuízo das demais previstas no Edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável:
6.8.1. manter, durante a vigência da Ata e enquanto perdurarem as contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
6.8.2. entregar os produtos nas quantidades, especificações, marcas/modelos registrados, prazos e locais indicados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra;
6.8.3. responsabilizar-se por embalagem, transporte, carga, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento da obrigação;
6.8.4. substituir, corrigir ou complementar, às suas expensas, os produtos recusados pela Administração por vício, defeito, avaria, divergência de especificação ou desconformidade com a proposta vencedora;
6.8.5. comunicar formalmente à Administração, de modo imediato e justificado, qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
6.8.6. atender às notificações e diligências expedidas pelo órgão gerenciador, pelo gestor da Ata ou pelo fiscal designado, nos prazos fixados.
6.9. Constituem obrigações da Administração, sem prejuízo das demais previstas no Edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável:
6.9.1. emitir a Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra com a indicação dos itens, quantidades, local de entrega e demais condições necessárias ao fornecimento;

6.9.2. acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos, registrando as ocorrências relevantes nos autos;
6.9.3. receber provisória e/ou definitivamente os produtos, quando atendidas as condições pactuadas, ou recusá-los quando em desconformidade;
6.9.4. efetuar o pagamento devido, observadas a liquidação da despesa, a apresentação de documento fiscal idôneo, as retenções legais e as condições previstas no Edital e no Termo de Referência;
6.9.5. comunicar formalmente ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas na execução do fornecimento, assegurando, quando cabível, oportunidade de saneamento.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, na condição de órgão ou entidade não participante, observadas as exigências do Edital, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei nº 14.133/2021.
7.2. A adesão dependerá de justificativa da vantagem, demonstração de compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados no mercado, disponibilidade de saldo para adesão, consulta prévia ao órgão gerenciador e aceitação expressa do fornecedor registrado.
7.3. Caberá ao órgão ou entidade não participante formalizar consulta ao órgão gerenciador, instruída com a indicação dos itens e quantitativos pretendidos, justificativa da necessidade, demonstração da vantajosidade e comprovação da compatibilidade dos preços registrados.
7.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata e desde que mantidas as condições de vantajosidade.
7.5. As aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e, se houver, órgãos participantes.
7.6. O quantitativo decorrente do conjunto das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.
7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata.
7.8. A autorização de adesão não obriga o fornecedor à contratação, a qual dependerá de sua aceitação expressa e da manutenção das condições registradas.

8. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICIDADE
8.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade.
8.2. A presente Ata será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
8.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
8.4. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
8.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas desta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento da formalização de cada contratação específica.

10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos bens registrados, observadas as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Edital.
10.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, de forma a preservar a vantajosidade da Ata.
10.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor demonstrar a impossibilidade de cumprir as obrigações nas condições originalmente pactuadas, poderá requerer a atualização, revisão ou cancelamento do registro, mediante requerimento formal e documentação comprobatória idônea.
10.4. O pedido de revisão ou atualização deverá ser instruído, conforme o caso, com notas fiscais, cotações, tabelas oficiais, índices, documentos de custos ou outros elementos capazes de demonstrar a ocorrência de fato superveniente e a efetiva repercussão no preço registrado.
10.5. Enquanto não houver decisão formal da Administração, o fornecedor permanece obrigado ao cumprimento das condições registradas, ressalvadas as hipóteses legalmente reconhecidas de impossibilidade devidamente comprovada.
10.6. A alteração ou atualização dos preços registrados dependerá de decisão administrativa motivada, com registro nos autos e observância da legislação aplicável e das condições previstas no Edital.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
11.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses previstas no Edital, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021.
11.2. Constituem hipóteses de cancelamento do registro, entre outras previstas no Edital e na legislação aplicável: descumprimento das condições da Ata, recusa injustificada em assinar instrumento decorrente ou atender Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, não aceitação da redução do preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado, solicitação justificada do fornecedor aceita pela Administração, caso fortuito, força maior ou razão de interesse público devidamente motivada.
11.3. O pedido de cancelamento apresentado pelo fornecedor deverá ser formalizado e instruído com documentos comprobatórios, não produzindo efeitos automáticos antes da decisão administrativa expressa do órgão gerenciador.
11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, quando se mostrar necessário ao interesse público, quando houver perda da vantajosidade, quando frustrada negociação para manutenção do equilíbrio do registro ou nas demais hipóteses admitidas pela legislação.
11.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, se houver, observada a ordem de classificação formalmente constante nos autos e as condições previstas no Edital.

12. DAS PENALIDADES
12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, do Edital, do Termo de Referência, da proposta vencedora ou dos instrumentos decorrentes poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e no Termo de Referência.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da conduta, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo do cancelamento do registro e da reparação de eventuais danos causados à Administração.
12.3. As multas, percentuais, bases de cálculo, hipóteses de incidência e demais critérios sancionatórios observarão o disposto no Edital e no Termo de Referência, evitando-se duplicidade de penalidades pelo mesmo fato.
12.4. As sanções somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da motivação dos atos administrativos.
12.5. A aplicação de sanções não afasta a possibilidade de rescisão ou cancelamento dos instrumentos decorrentes, cobrança de perdas e danos e adoção das demais medidas cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Integram esta Ata, para todos os fins e efeitos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, o Termo de Referência, as propostas vencedoras e os demais documentos do processo, no que couber.
13.2. Em caso de divergência entre o conteúdo desta Ata e os documentos do processo, prevalecerão as disposições do Edital e do Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos segundo a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis.
13.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é lavrada em igual teor, sendo assinada digitalmente pelas partes.
13.5. Recomenda-se que eventual ato de designação de gestor e fiscal, publicações, comunicações de adesão, autorizações de fornecimento e demais documentos de execução sejam juntados aos autos do processo administrativo, para fins de controle, transparência e rastreabilidade.

Goiatuba/GO, 14 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba-GO
Órgão Gerenciador

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Pregoeira

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRE VIEIRA GOMES
Equipe de Apoio

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Fornecedores:

Hidro Saneamento Materiais Hidráulicos LTDA
JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES
Representante Legal

Ronaldo Rodrigues Da Costa LTDA
RONALDO RODRIGUES DA COSTA
Representante Legal

Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas LTDA
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
Representante Legal

Elite Empreendimento Comercial LTDA
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal

Elektron Sistemas Elétricos LTDA ME
FRANCISCO PINTO GOMES
Representante Legal

Vear Tecnologia LTDA
DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS OU LUIZ ALBERTO DA ROSA
Representante Legal

Brasil Iluminação E Construção EIRELI
JOSÉ JÚNIOR PINHEIRO BARROSO
Representante Legal

Araguaia Maquinas LTDA
EMÍLIO DE BRITO FERREIRA
Representante Legal

Conffer Distribuidora E Construcao LTDA

CÉLIO RUBENS DO NASCIMENTO COSTA MEIRELES
Representante Legal

CBX Comercial Importadora LTDA
SUELI DOS SANTOS VALENTE
Representante Legal

Castro Arantes Química Industrial LTDA
DEYVID CASTRO ARANTES
Representante Legal

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:18510B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ONDE SE LÊ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os 1º termos aditivos de prazo de vigência dos contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde
ANEXO I
CONTRATOS ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	322/2025	MYLLENA LEMOS RAMALHO	092.986.194-99	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 36.264,00
2	323/2025	CARLA VIEIRA DE FREITAS NAVES	375.029.641-34	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 36.264,00
3	324/2025	ANDERSON COELHO SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	26.916.863/0001-05	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
4	325/2025	RENATA MARTINS DO CARMO	024.004.101-19	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
5	326/2025	GEOVANA GOMES BESSA	056.862.191-33	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
6	327/2025	MORGANA REIS SOARES	051.596.251-19	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 51.816,00

LEIA SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os 1º termos aditivos de prazo de vigência dos contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde
ANEXO I
CONTRATOS ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	322/2025	MYLLENA LEMOS RAMALHO	092.986.194-99	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 30.220,00
2	323/2025	CARLA VIEIRA DE FREITAS NAVES	375.029.641-34	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 30.220,00
3	324/2025	ANDERSON COELHO SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	26.916.863/0001-05	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 130.000,00
4	325/2025	RENATA MARTINS DO CARMO	024.004.101-19	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
5	326/2025	GEOVANA GOMES BESSA	056.862.191-33	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
6	327/2025	MORGANA REIS SOARES	051.596.251-19	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 43.180,00

Goiatuba-GO, 15 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:59FBB1FF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025.PROCESSO ADM. Nº: 2025002232

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA***, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa **CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.824.215/0001-95 em observância às disposições da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº. 003/2025, em decorrência do Processo nº. 2025002232, que tem por *objeto o Registro de Preço em ata para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil e segurança desarmada para atuar nos eventos do município, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais,* pelo período de 12 (doze) meses, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2025 por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até **25 de fevereiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **25 de fevereiro de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

3	2700	PREST SERV/ DIÁRIA	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DESARMADA EVENTUAL**	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DESARMADA EVENTUAL - DE 8 HORAS, CREDENCIADO JUNTO AO MINISTERIO DA JUSTIÇA E POLICIA FEDERAL, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS COM CURSO DE VIGILANTE E AINDA EXTENSÃO A GRANDES EVENTOS ATUALIZADOS. INCLUIDO JÁ TODAS AS DESPESAS TAIS COMO: TRANSPORTE DA SEDE DA CONTRATADA ATÉ AO MUNICIPIO DE GOIATUBA IDA E VOLTA, BEM COMO O TRANSPORTE DIÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADORE DE SEGURANÇA ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, UNIFORMES, CRACHÁS, AGUA PARA A EQUIPE, COORDENADORES DE SEGURANÇAS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIOS COMUNICADORES, DETECTOR DE METAIS E OUTROS ITENS NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO. A contratada deverá apresentar 48 horas antecedentes ao evento relação de nomes dos profissionais habilitados com CPF através de Protocolo no GESP na Delesp e ao Sindicato Profissional SEESVIG.	VALOR UNIT 282,00
4	300	PREST SERV/ DIÁRIA	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DESARMADA EVENTUAL**	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DESARMADA EVENTUAL - DE 8 HORAS, CREDENCIADO JUNTO AO MINISTERIO DA JUSTIÇA E POLICIA FEDERAL, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS COM CURSO DE VIGILANTE E AINDA EXTENSÃO A GRANDES EVENTOS ATUALIZADOS. INCLUIDO JÁ TODAS AS DESPESAS TAIS COMO: TRANSPORTE DA SEDE DA CONTRATADA ATÉ AO MUNICIPIO DE GOIATUBA IDA E VOLTA, BEM COMO O TRANSPORTE DIÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADORE DE SEGURANÇA ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, UNIFORMES, CRACHÁS, AGUA PARA A EQUIPE, COORDENADORES DE SEGURANÇAS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIOS COMUNICADORES, DETECTOR DE METAIS E OUTROS ITENS NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO. A contratada deverá apresentar 48 horas antecedentes ao evento relação de nomes dos profissionais habilitados com CPF através de Protocolo no GESP na Delesp e ao Sindicato Profissional SEESVIG.	282,00

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E74B0610



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026.

O GESTORA, KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CAMIONETE FORD RANGER STORM PLACA RBX 0J19.
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO DE SANTA RITA ARAGUAIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
476	16	19	12	122	414	2.090	3.3.90.39	101	Municipal	3.923,38

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEGURO VEICULAR DO TIPO TOTAL.	PORTO SEGURO	1,00	UN	3.923,38	3.923,38
TOTAL VENCEDOR						3.923,38

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 15 /05/2026.

KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA
Gestora

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:77359619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2026

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA A PRAÇA DA MATRIZ..
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
59	3	3	4	122	414	2.005	3.3.90.30	100	Municipal	5.280,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-
Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:
THIAGO WESLEY ARANHA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.913.849 /0001-70, estabelecida no endereço RUA DR. JOSE MORBECK, 969, CENTRO, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PALMEIRA RABO DE RAPOSA 2MT A 2,5 MT PLANTADA	RECANTO VERDE	24,00	UN	220,00	220,00
TOTAL VENCEDOR						5.280,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 15/05/2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:A77BA324

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026.

O GESTORA, KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ÔNIBUS PLACA SCI 3A97 (ÔNIBUS CONTEMPLADO PELO GOVERNO DE GOIÁS PELO SISTEMA DE COMODADATO)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO DE SANTA RITA ARAGUAIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
476	16	19	12	122	414	2.090	3.3.90.39	101	Municipal	13.519,65

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEGURO PARA ONIBUS PLACA SCI 3A97	PORTO SEGURO	1,00	UN	13.519,65	13.519,65
TOTAL VENCEDOR						13.519,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 15 /05/2026.

KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA
Gestora

Publicado por:
Naxilaine Alves da Silva
Código Identificador:066EA626

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026.

O GESTORA DO FMAS, LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU DEPARTAMENTO CREAS COM A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS NO ANO DE 2026 FONTE 100.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
297	4	18	8	244	814	2.052	3.3.90.39	129	Municipal	2.707,25

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

SEBASTIAO JESUS TEODORO DOS SANTOS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.460.993/0001-09, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM ESTEVÃO DE MELO, 84, PRIMAVERA, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO REDONDO 0.5 X0.5	PROPRIA	300,00	UN	0,22	0,22
1/3	CONFECÇÃO DE FAIXA PERSONALIZADA EM LONA 3.00X0, 65	PROPRIA	10,00	UN	136,50	136,50
1/4	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 0.90X1.20	PROPRIA	1,00	UN	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						1.531,00

GRAFICA ELISA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.773.619/0001-88, estabelecida no endereço AV RUI BARBOSA, LOTE 005 QUADRA042, 1, CENTRO, 78.700- 130, RONDONÓPOLIS - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONEFCÇÃO DE PANFLETO COUCHE PERSONALIZADO 29X21	PROPRIA	500,00	UN	0,78	0,78
TOTAL VENCEDOR						390,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO,aos 14/05/2026.

LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Naxilaine Alves da Silva
Código Identificador:A9D467A8

